



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE – SETRE E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ROTATIVO - COGEFUR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representada por seu titular, **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019, publicado no D.O.E. de 09.02.20219, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a OSC **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ROTATIVO - COGEFUR**, CNPJ nº 04.578.438/0001-02, situado à Sítio Alagoinhas, VI Riachuelo, BR 116, Zona Rural, CEP: 48700-000, Serrinha, Bahia, selecionada por meio do Chamamento Público nº 003/2024, Processo Administrativo nº 021.2130.2023.0004139-19, neste ato representada pelo Sr(a). **HILDA MERCÊS DA SILVA**, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº 5899638 99, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 001.774.145-96, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo de Colaboração nos termos do processo SEI nº 021.2130.2024.0004202-07, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração fortalecer a Rede Baiana de Bancos Comunitários, enquanto práticas de finanças solidárias voltadas ao desenvolvimento de comunidades, através do apoio a 07 (sete) BCDs, conforme detalhado no Plano de Trabalho, **Anexo Único**, aumentando a oferta de serviços de finanças solidárias de forma associativa e comunitária, a ser realizado no estado da Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo de Colaboração o Anexo único – Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade de execução do objeto, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE repassará à OSC CELEBRANTE, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em **R\$ 199.820,27 (cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	2148	33.50.41.000 44.50.42.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva a ser informada pela OSC.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, mediante termo aditivo, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO

É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto da parceria a que se refere este instrumento, pagamento de despesas efetuadas anterior ou posterior ao período de vigência deste termo, bem como remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO QUINTO

Não será permitida a previsão de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

PARÁGRAFO SEXTO

Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Serão admitidos pagamentos em espécie desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária, que deverão estar previstos e justificados no plano de trabalho e, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a OSC deverá justificar os motivos na prestação de contas, os quais serão avaliados pela administração pública.

PARÁGRAFO OITAVO

Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite por credor de R\$ 1.000,00 (mil reais), levando-se em conta a duração da parceria, não dispensando o registro do credor final da despesa na prestação de contas.

PARÁGRAFO NONO

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, entre outras despesas, remuneração de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, diárias, custos indiretos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, observadas as disposições do art. 46 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO

O processamento das compras e contratações pela OSC feitas com o uso de recursos financeiros provenientes de parceria deverá observar os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, além de observar o disposto no Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As cotações de preços deverão conter a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

A OSC encaminhará ao Gestor da Parceria cópia das notas fiscais relativas à compra de bens, na prestação de contas final, para incorporação dos mesmos ao patrimônio do Estado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

A OSC responderá exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos de custeio constantes do Plano de Trabalho, desde que não altere o valor total da parceria destinado a custeio, devendo a OSC apresentar justificativa para as eventuais variações.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;
- III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- IV – quando a OSC deixar de apresentar prestações de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA

Para o presente Termo de Colaboração não haverá contrapartida.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Administração, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A OSC poderá solicitar a alteração da vigência da parceria mediante formalização e justificativa, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A alteração do Termo de Colaboração poderá ensejar a revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ao Plano de Trabalho original.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A parceria deverá ser alterada mediante apostila, independentemente de anuência da OSC, para:

I - indicação dos créditos orçamentários;

II – alteração do nome do Gestor da Parceria e alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO

A alteração do Termo de Colaboração pressupõe a manifestação prévia da unidade técnica da administração pública a qual se vincula a parceria mediante justificativa por escrito, apreciação jurídica da Procuradoria Geral do Estado ou unidade equivalente e autorização do CONCEDENTE.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Cabe à OSC as seguintes obrigações:

I. Executar satisfatória e regularmente o objeto deste Termo de Colaboração;

II. Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;

III. Manter escrituração contábil regular;

IV. Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

V. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto nos arts. 51 e 53 da Lei nº 13.019/2014;

VI. Devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria;

VII. Dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII. Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de investimento e de custeio, inclusive as relativas à pessoal;

IX. Aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como zelar pela boa qualidade da execução da parceria, buscando alcançar os resultados pactuados;

X. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à administração pública e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da parceria, exceto quando isto ocorrer por exigência da administração pública ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

XI. Manter, em boa ordem e guarda, à disposição da administração pública e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria, que deverão ser emitidos em nome da OSC Celebrante, devidamente identificados com o número do Termo de Colaboração durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, ou o prazo que dispuser legislação específica;

XII. observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

XIII. celebrar termo de atuação em rede e apresentá-lo à administração pública em até 60 (sessenta) dias da sua celebração, caso opte por esta modalidade, observando o disposto no parágrafo único do art. 35-A, da Lei nº. 13.019/2014 e, em caso de rescisão, comunicar à administração pública no prazo de 15 dias;

XIV. Manter, durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na seleção;

XV. Destacar a participação do Governo do Estado e do Órgão CONCEDENTE Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte em qualquer ação promocional relacionada ao Termo de Colaboração, obtendo previamente o seu consentimento formal;

XVI. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente termo;

XVII. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido em virtude da parceria, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil e responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

XVIII. Comunicar à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte todas as aquisições de permanentes móveis que forem realizadas, na prestação de contas final, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência da parceria;

XIX. Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da parceria exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Colaboração;

XX. Encaminhar ao Gestor da Parceria cópia das notas fiscais relativas à compra de bens na prestação de contas final.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, além das obrigações contidas neste Termo de Colaboração por determinação legal, obrigam-se a:

I. Realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à OSC;

II. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;

III. Divulgar, em seu sítio oficial na internet, os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

IV. Prestar esclarecimentos e informações à OSC que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente termo;

V. Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda sua extensão e no tempo devido;

VI. Proceder à publicação resumida do Termo de Colaboração e de seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal de até 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de referência do chamamento público ou do ato de fundamentação legal da dispensa ou inexigibilidade, nome das partes, objeto, valor, fonte orçamentária da despesa, prazo de duração e o nome do Gestor da Parceria;

VII. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, por ato publicado no Diário Oficial do Estado, para monitorar e avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho;

VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

IX. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;

X. Providenciar a consignação das dotações destinadas a custear este Termo de Colaboração no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

XI. Conceder o uso dos bens móveis e imóveis mediante ato do Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso;

XII. Registrar no Sistema de Administração de Patrimônio do Estado da Bahia – SIAP os bens adquiridos pela OSC em virtude do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria deverão ser realizadas pelo Gestor da Parceria, José Paulo Crisóstomo Ferreira, matrícula 21.617.679, designado pela Portaria nº 054, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/08/2024, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos servidores

Rosângela Maria Guimarães - matrícula nº 92.070.677, Vilacy Santos da Purificação - matrícula nº 92.126.459, Diva Conceição Apolônio - matrícula nº 21.220.832 designada pela Portaria nº 055, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/08/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A forma de monitoramento e avaliação estará definida no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, que contemplará, dentre outros elementos, o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico de terceiros, de delegação de competência ou de celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria de acordo com os prazos estabelecidos na **CLÁUSULA NONA**, Parágrafo Primeiro, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada [ou Conselho Gestor, se for o caso], que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

PARÁGRAFO TERCEIRO

No ato da homologação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá gerar recomendações de melhoria da parceria com base nas informações contidas no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO

O Gestor da Parceria encaminhará relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria homologado ao ao dirigente máximo do órgão **CONCEDENTE** e à OSC e providenciará a sua publicação no sítio eletrônico oficial ou na plataforma eletrônica, quando disponível.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas constitui-se no procedimento de análise e avaliação da execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: apresentação das contas, de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil; análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil ocorrerá de forma:

a) Parcial, até 30 (trinta) dias antes do mês previsto em cronograma para liberação das parcelas pactuadas.

b) Anual, até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente;

c) Final, até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento de parceria, podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado pela OSC e aprovado pela administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a apresentação pela OSC do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, na forma prevista no art. 18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada nos Relatórios de Prestação de Contas, contendo os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato).

PARÁGRAFO QUARTO

A apresentação dos documentos indicados no parágrafo segundo desta cláusula não obsta que a administração pública solicite outros documentos necessários à avaliação e ao monitoramento da execução da parceria, conforme as especificidades de seu objeto.

PARÁGRAFO QUINTO

Na hipótese de celebração de termo de atuação em rede, cabe a OSC Celebrante apresentar a prestação de contas inclusive no que se refere às ações executadas pelas Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes.

PARÁGRAFO SEXTO

1ª opção - para parcerias com valor global igual ou inferior a R\$250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, o relatório de execução do objeto e, em caso de descumprimento de metas e resultados ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, o relatório de execução financeira.

OU

2ª opção - para parcerias com valor global superior a R\$250 mil:

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, assim como o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

PARÁGRAFO OITAVO

O Gestor da Parceria considerará ainda nas análises de prestações de contas o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

PARÁGRAFO NONO

O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:

- a) Regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- b) Regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- c) Irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO

O CONCEDENTE aprovará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Gestor da Parceria notificará a OSC, podendo esta:

- a) Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou
- b) Apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao Gestor da Parceria, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao administrador público do órgão ou entidade, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

O saneamento da irregularidade será realizado por meio do ressarcimento ao erário dos recursos financeiros relacionados com a irregularidade, podendo a OSC solicitar ao CONCEDENTE autorização para que o ressarcimento seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no instrumento de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo para o seu saneamento, o CONCEDENTE rejeitará a prestação de contas, instaurará o processo de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II, art.73 da Lei nº 13.019/2014, cabendo ainda:

- I. Vedar a transferência de novos recursos;
- II. Registrar a rejeição e suas causas em sítio oficial na internet, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

A análise das prestações de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;
- III. Quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO

A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizados em sítio oficial na internet.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO

A administração pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS HUMANOS

Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas com remuneração de equipe previstas no plano de trabalho são proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, assim como compatíveis com o valor de mercado e observam os acordos e convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá demonstrar na prestação de contas a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento das verbas rescisórias, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO

A contratação de pessoal para execução da parceria será precedida de processo seletivo, observadas a publicidade e a impessoalidade.

PARÁGRAFO QUINTO

O pagamento de remuneração de pessoal contratado pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO

Fica vedada à administração pública a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS

Durante a vigência da parceria, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e, na hipótese de extinção da OSC, esta deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública serão, na data da conclusão ou extinção do Termo de Colaboração, de titularidade da administração pública, podendo a mesma avaliar a conveniência e oportunidade de doação para a OSC caso sejam imprescindíveis para a continuidade do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO

São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A OSC deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a administração pública, que, se for o caso, deverá retirá-los, no prazo de até 30 (trinta) dias, excetuados os bens remanescentes destinados a OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A rescisão do Termo de Colaboração poderá ser efetivada:

I. Por ato unilateral da administração pública, na hipótese de:

- a) Não haver saneamento pela OSC de irregularidades na execução da parceria, após transcurso do prazo previsto para a regularização;
- b) O Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. Por ato unilateral da OSC, na hipótese de:

- a) Atrasos dos repasses devidos pela administração pública, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à OSC notificar a administração, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela OSC para execução do objeto da parceria;
- b) Comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do termo do colaboração, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. Por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A intenção da rescisão deverá ser formalizada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da concretização do ato rescisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na hipótese de rescisão prevista no item a) do inciso I, a autoridade competente da administração pública determinará a imediata instauração de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Ao final da sua vigência ou quando da sua rescisão, o Termo de Colaboração será considerado extinto devendo a administração e a OSC prosseguir com as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações de encerramento elencadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando do encerramento deste Termo de Colaboração, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

I. OSC:

- a. Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de acordo com art. 69 caput e § 1º da Lei nº 13.019/2014, a Prestação de Contas Final do período de vigência do Termo de Colaboração;
- b. Devolver à administração pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;
- c. Disponibilizar à administração pública todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.

a) O CONCEDENTE:

- b) revogar a permissão de uso dos bens públicos;
- c) Inventariar os bens sob responsabilidade da OSC para execução do objeto contratado, inclusive incorporando ao patrimônio público aqueles adquiridos em virtude do Termo de Colaboração.
- d) Apreçar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contado da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente por igual período.

PARAGRAFO SEGUNDO

As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Termo de Colaboração que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pela administração pública e de cumprimento dos compromissos assumidos pela OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois anos);
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item b.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As sanções estabelecidas nos itens b e c são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A administração pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade

II. Em qualquer hipótese é assegurado à OSC amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.

III. Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

IV. Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo.

V. Fica eleito o Foro do Município de Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

VI. E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente Termo de Colaboração em na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Hilda Mercês da Silva

Conselho Gestor do Fundo Rotativo - COGEFUR

Testemunhas Testemunhas

CPF:

CPF:

Anexo único - Plano de Trabalho

Termo de Colaboração nº 028/2024

**Edital de Chamamento
Público nº.03/2024**

Finalidade da Seleção:
seleção de OSCs visando a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, doravante denominada SETRE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração.

Linha: LINHA 2: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários

Modalidade: Modalidade A: Destinada a Empreendimentos com fundos existentes

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC:

Conselho Gestor do Fundo Rotativo - COGEFUR

CNPJ: 04.578.438/0001-02

Data de Criação: 30/01/2001

Endereço: Sítio Alagoinhas, VI Riachuelo, BR 116, Zona Rural, CEP: 48700-000, Serrinha, Bahia.

Telefone: (75) 98221-0103

Endereço eletrônico (e-mail): cogefur@uol.com.br

Dados da Representante Legal

Nome: Hilda Mercês da Silva

Endereço: Residente e Domiciliado na Rua da Batedeira, Povoado de são João, Zona Rural, nº 121, Conceição do Coité, CEP: 48.730-000

Endereço eletrônico (e-mail): hilda_mercês@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 05899638 99 SSP-BA

CPF: 001.774.145-96

B. OBJETO DA PARCERIA

Com este, visamos a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes - SETRE, com o intuito de fortalecer o Fundo Rotativo do COGEFUR para que o mesmo se constitua um instrumento de inclusão financeira e promoção do desenvolvimento comunitário venha fomentar e estruturar os empreendimentos econômicos solidários já orientados pelo FRS para que através do apoio financeiro e técnico, busca-se potencializar a atuação desses empreendimentos, estimulando a economia solidária, a geração de renda e o empoderamento das comunidades no enfrentamento da fome e superação da pobreza no Estado da Bahia.

Reforçando o que trata o Documento Temático da ONU-BR voltado para os ODSs (junho/2017), 1 e 2:: “(...) Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças” e “Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano”. Portanto, a erradicação da pobreza e a fome zero e a agricultura sustentável são os eixos centrais deste projeto, contribuindo para atingir os **ODS's, 1, 2, 8, 9, 10 e 17**.

Referindo-se ao *Plano Plurianual (PPA)* e no contexto dos ODS, o COGEFUR está apto a desenvolver diversas atividades:

- 1. Alinhamento do PPA com os ODS:** o COGEFUR trabalha garantindo que o PPA da Bahia esteja alinhado com os ODS, integrando as metas e indicadores dos ODS nas políticas e programas governamentais
- 2. Alocação de recursos:** o COGEFUR desempenha um papel importante na alocação de recursos orçamentários para iniciativas relacionadas aos ODS. Isso envolve priorizar investimentos e gastos que contribuam para o alcance dos ODS prioritários para o estado da Bahia levando em conta parcerias com benefícios para Agricultura Familiar.
- 3. Capacitação e sensibilização:** o COGEFUR fornece capacitação e sensibilização para os órgãos governamentais, OSCs e outras partes interessadas sobre a importância dos ODS e como integrá-los efetivamente no planejamento e na gestão pública.

Considera-se que estas estruturas estão alinhadas ao Programa de 308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, vinculado Compromisso 1: Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas.

Dialogado com os Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:

- 1 - Erradicação da Pobreza Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2 – Fome zero e agricultura sustentável;
- 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- 10 - Redução das Desigualdades Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 12 - Consumo e Produção Responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Enraizado a isso, o parecer do compromisso 5: Promover o desenvolvimento do artesanato baiano, fortalecendo sua identidade e autonomia, em especial comunidades tradicionais remanescentes de quilombos e populações indígenas.

Configurado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Neste sentido, o COGEFUR aconcha-se ao Compromisso 1 do Programa: Bahia Solidária e Artesanal, que possui como objetivo: Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações; como **Ementa** volta-se para: ampliar as oportunidades de trabalho e renda em comunidades marginalizadas, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social. Os Fundos Rotativos fornecem recursos financeiros para iniciativas que promovem a produção de alimentos e bens, criando oportunidades para que as comunidades se tornem mais autossuficientes e reduzam a dependência de ajuda externa.

A principal iniciativa deste projeto é :Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando, mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (SETRE / COMFIS), bem como Fortalecer a divulgação do microcrédito e das finanças solidárias (SETRE / COMFIS).

Ação 1. Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária

Ação 2. Expansão e Crescimento dos Empreendimentos

Ação 3. Promoção da Economia Solidária e Impacto Social

Ação 4. Desenvolvimento de Redes e Parcerias

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fortalecer o Fundo Rotativo Solidário do COGEFUR, para que o mesmo sirva de instrumento para a inclusão financeira e a promoção do desenvolvimento comunitário, bem como, potencializar a sua atuação, afim de estimular a economia solidária, a geração de renda e o empoderamento dos sujeitos envolvidos, gerando formas de combate e enfrentamento da fome e a superação da pobreza no Território de Identidade do Sisal, nos municípios de Serrinha, Biritinga e Conceição do Coité-BA.

Para desenvolver as ações e atividades previstas para o projeto, visa:

- Fortalecer o fundo de economia solidária e promover a inclusão de novos empreendimentos.
- Capacitar os beneficiários deste projeto nas áreas de administração e estrutura organizacional, recursos, contábil, comunicação, vendas e marketing, educação cooperativista, agroecologia, economia solidária, gênero e entre outros temas relevantes;
- Potencializar o EES e promover o melhoramento da produção por meio da aquisição de equipamentos;
- Proporcionar a qualificação dos produtos por meio da elaboração de rótulos, marcas e embalagens dos produtos, bem como, contribuir para a criação de produtos específicos;
- Promover subsídios e mecanismos para acessar os diversos mercados e as políticas públicas de comercialização;
- Fomentar iniciativas a participação ativa dos EES em processos de tomada de decisão dentro das cooperativas (governança), proporcionando oportunidades para expressar suas ideias e contribuições;
- Garantir a participação dos EES e dos seus produtos em Feiras locais, territoriais, regionais e estaduais;
- Implementar iniciativas de geração de trabalho e renda que possibilite dentro de uma perspectiva social, política e econômica o empoderamento da mulher no exercício da sua cidadania em vistas à igualdade de gênero e a superação das violências;
- Fortalecer a autoestima e o autoconhecimento das mulheres ligadas aos EES.

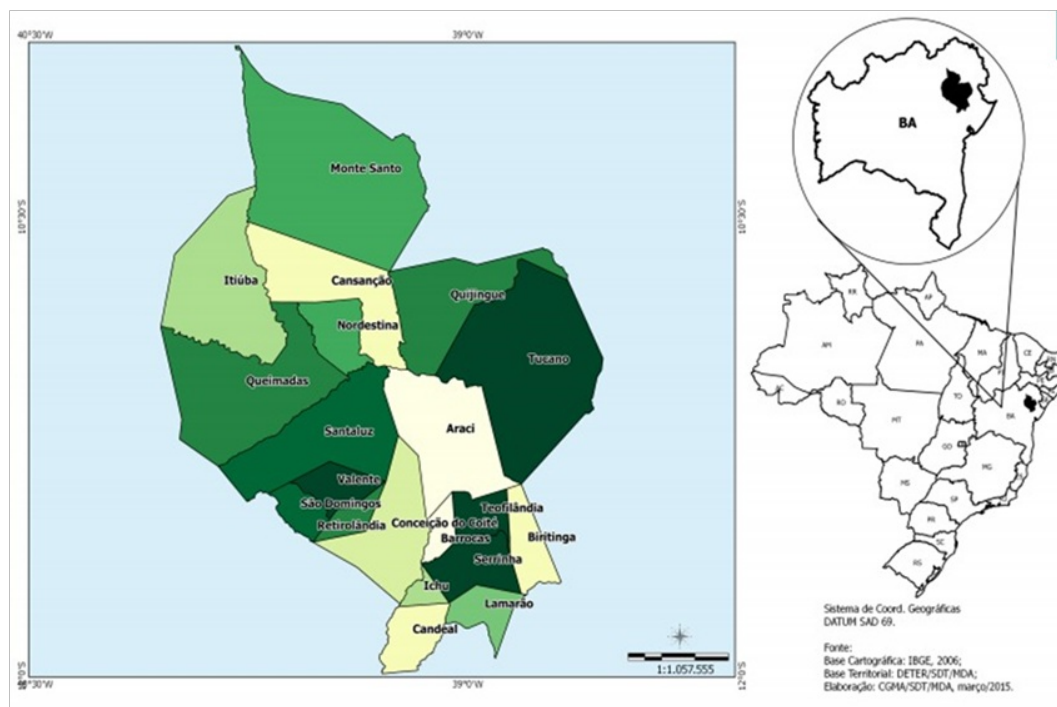
D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

1 - A realidade do Território do Sisal

O Território do Sisal carrega as marcas históricas da região mais pobre do Brasil. Mais conhecido como região Sisaleira da Bahia, está localizado no domínio morfoclimático do semiárido, no nordeste do estado, a pouco mais de 200 km de Salvador. Abrangendo uma área de 21.256,50 Km² e é composto por 20 municípios: Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Serrinha, Teofilândia, Valente, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Ichu, Lamarão, Retiroândia, Santaluz, São Domingos, Tucano, Araci, Candeal, Cansanção e Itiúba, com uma população de 570.720 habitantes, sendo 58.238 agricultores familiares, 2.482 famílias assentadas, 2 comunidades quilombolas e 1 terra indígena.

O Projeto será desenvolvido em 03 municípios do Território do Sisal: Serrinha, Conceição do Coité e Biritinga. Os três municípios ficam próximos um do outro e possuem características bastante semelhantes, sobretudo, no que diz respeito aos índices de pobreza e às desigualdades sociais. O COGEFUR já possui atuação e já desenvolve ações nesses três municípios desenvolvendo um trabalho em rede com instituições parceiras, a saber: em Serrinha: UNICAFES Bahia, Arco Sertão, Cresol, APAEB Serrinha, SINTRAF Serrinha e a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Serrinha - COOPAF SERRINHA; Em Conceição do Coité: COAFES, e o Sindicato Rural e em Biritinga: a COMAPEBI e o Sindicato rural.

Mapa 1: Bahia – Territórios de Identidade, 2017.



Fonte: IBGE (2017)

O Território do Sisal é dotado de interessante diversidade ambiental. Está localizado no domínio morfoclimático Semiárido, que por sua vez ocupa 86% do território Nordestino. Os municípios localizados neste território têm relevante posição no estado da Bahia, que compõem o Polígono das Secas, cujas características principais são: Irregularidade na distribuição das chuvas, com dois períodos destacados: um chuvoso e outro seco, intensificados pelo alto potencial de evaporação de água e posição geográfica de sotavento; Significativa periodicidade de ocorrência do fenômeno da seca.

Escassez de recursos naturais, elevando o índice de aridez da área e conseqüentes indícios do processo de desertificação; Caatingas arbustivas e arbóreas extensas, espalhadas pela Depressão Sertaneja: inselbergs, voçorocas, solos litólicos e pedregosos, com muitos matacões; Intermittência de rios e riachos, devido ao tipo de geologia, às elevadas temperaturas existentes, à irregularidade das chuvas, à infertilidade de solos e conseqüente denudação. Além do uso inadequado dos recursos ambientais do bioma caatinga, principalmente pela agropecuária e ampliação de pastagens e áreas para cultivo, retirando as coberturas vegetais, empobrecendo solos, elevando sua aridez e favorecendo o processo intempérico erosivo.

A economia do Território do Sisal está pautada na produção agropecuária, mesmo estando localizado no semiárido baiano, onde a oportunidade de cultivos é reduzida em função dos índices pluviométricos, contribuindo com 18,53% na formação do Produto Interno Bruto (PIB) Territorial. Do setor industrial que contribui com 22,82% e os serviços com 58,65%.

No setor agropecuário, a produção de sisal se destaca, no entanto, a exploração de culturas de subsistência como mandioca, milho e feijão são comuns em todo o território. Entre as criações destaca-se a criação de caprinos, ovinos e bovinos. O extrativismo possui seu destaque, principalmente nas explorações de carvão, fabricação de tijolos, colheita de umbu, etc. Num contexto mais local, Batista Nascimento (2009, p. 34) observou que o Território do Sisal historicamente carrega as marcas visíveis do processo de colonização brasileira, pautadas na “concentração da propriedade, da riqueza e do poder” e foi marcado por profundos contrastes sociais, pelas manobras e cooptação quase sempre da burguesia local. A autora (2009), afirmou que em meio a este contexto local, restaram aos atores e atrizes do Território do Sisal apenas duas alternativas: a submissão ou a ruptura. A partir daí, foi-se criando, gradativamente, uma cultura de mobilização social, oriunda da crescente convicção em torno da relevância de um projeto coletivo de sociedade.

Estimulados pelo trabalho das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), principalmente na década de 80, essa conjuntura acabou por refletir nas bases sociais das comunidades rurais do Território do Sisal, sobretudo com a criação do MOC. A partir do que observou Batista Nascimento (2009), os atores e atrizes do campo, desejosas por uma participação política mais efetiva, começaram a driblar a resistência, as vozes silenciadas e resignadas, rumo à ocupação dos espaços, a tomada de consciência da própria realidade, suas formas de intervenção, subsistência e convivência, abarcando assim, uma luta norteada pela pluralidade dos direitos, e à contraposição à cultura hegemônica e autoritária dentro do território.

Desta forma, a dimensão educativa da participação no Território do Sisal teve relação com o trabalho pedagógico iniciado pelas pastorais católicas, continuado outrora pelo MOC, que deu o pontapé inicial para a criação do Fundo Rotativo do COGEFUR.

As primeiras ações comunitárias do COGEFUR começaram a surgir em meados dos anos 80. No ano de 2001 o COGEFUR surgiu oficialmente, onde os processos autogestionários eram geridos por entidades sociais do Território do Sisal, entre elas: o MOC; Cooperativas de produção, de crédito; Sindicatos Rurais e Associações dos Pequenos Agricultores (APAEB's), das cidades de Araci-BA, Serrinha-BA, Ichu-BA. O COGEFUR começou a desenvolver ações comunitárias voltadas para a convivência com o semiárido, em parceria com o MOC. Dois importantes projetos desenvolvidos pelo COGEFUR e pelo MOC marcaram o Território do Sisal: o Fundo Rotativo do Projeto Prosperar e o Fundo Rotativo do Projeto Cabra Escola. O projeto prosperar foi executado no ano de 2002 pelo COGEFUR em parceria com o MOC, que integrou o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar do MOC, que foi executado em parceria com o próprio MOC e com o Governo Federal e Estadual, por meio da antiga SETRAS, sendo que esse Projeto tinha como objetivo gerar renda para as famílias do Semiárido e que estavam também, cadastradas no PETI.

As famílias beneficiadas pelo Prosperar, por sua vez, participavam dos processos de formação e eram capacitadas para ter acesso ao crédito do Fundo Rotativo para investir nas suas unidades familiares. Esse crédito era liberado, orientado e assistido pela Cooperativa de Crédito existente na cidade e ou no

território das famílias envolvidas.

O Projeto Prosperar possuía um caráter inovador e desafiador para a região do semiárido, pois, além disso, o projeto buscava envolver os jovens egressos do PETI para atuarem na área de Assistência Técnica (ATER) junto às suas comunidades de pertença. Os Jovens Multiplicadores foram capacitados pelo MOC com o apoio das entidades do movimento social da região e trabalharam de 2002 a 2008 com 12,8 mil famílias que faziam parte do PETI. Os Jovens Multiplicadores de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) receberam na época uma bicicleta e um kit com camisa, boné e bolsa de trabalho, sendo que o projeto envolveu 310 jovens de 32 municípios das Regiões do Sisal, do Jacuípe e Piemonte. Erradicar o trabalho infantil dentro das comunidades era uma das finalidades do projeto, sendo assim a principal exigência feita às famílias para se ter acesso às linhas de financiamento do Cabra Escola era que todas as crianças, com idade entre sete e quatorze anos, sem exceção, estivessem matriculadas na rede pública de ensino fundamental. Numa região onde os índices de analfabetismo, até pouco tempo, se enquadravam entre os mais altos do país, a participação de crianças, jovens e até adultos nas salas de aula, vem crescendo ano após ano. Tudo isso é graças às políticas de incentivo, que transferem renda às famílias, em troca da permanência de suas crianças dentro das salas de aula.

Considerado modelo de experiência pela UNICEF e pelo Banco Mundial, o Cabra Escola foi lançado em 2001. De lá para cá, a iniciativa já beneficiou 5.627 pessoas em 787 famílias de agricultores nos 17 municípios do semiárido da Bahia que integram o programa. O projeto conseguiu ainda manter 2.943 crianças e adolescentes na escola. O projeto foi finalizado no ano de 2009, pois a Fundação Pfizer parou de repassar as doações do recurso ao MOC e ao COGEFUR. As pessoas assistidas pelo Cabra Escola tiveram melhora significativa na qualidade de vida. A média de animais nas propriedades das famílias, ao completarem três anos de projeto, quadruplicou e a renda anual cresceu 32%.

O consumo médio diário de leite subiu de 0,8 para 1,9 litros por família, reduzindo em 47% a taxa de desnutrição infantil. Cada família de pequenos agricultores, ao tirar seus filhos das lavouras e os levarem às escolas, recebiam a oportunidade de fazer cursos de capacitação para construção da infraestrutura necessária em suas propriedades para criação de cabras. Entre esses cursos, que são complementados por visitas técnicas, estão os de manejo dos caprinos, aproveitamento da terra, gerenciamento de recursos hídricos, estruturação da propriedade e comercialização do leite e da carne. As famílias aprendiam ainda conceitos de segurança alimentar, além de informação sobre cultivo de frutas, hortaliças e mel.

Neste sentido, foram criados 26 Territórios de Identidade na Bahia, tendo como referência, os marcos da regionalização proposta pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial. Este alinhamento se consolidou à medida que ocorre a entrada do Partido dos Trabalhadores ao Governo do Estado da Bahia nas eleições de 2006.

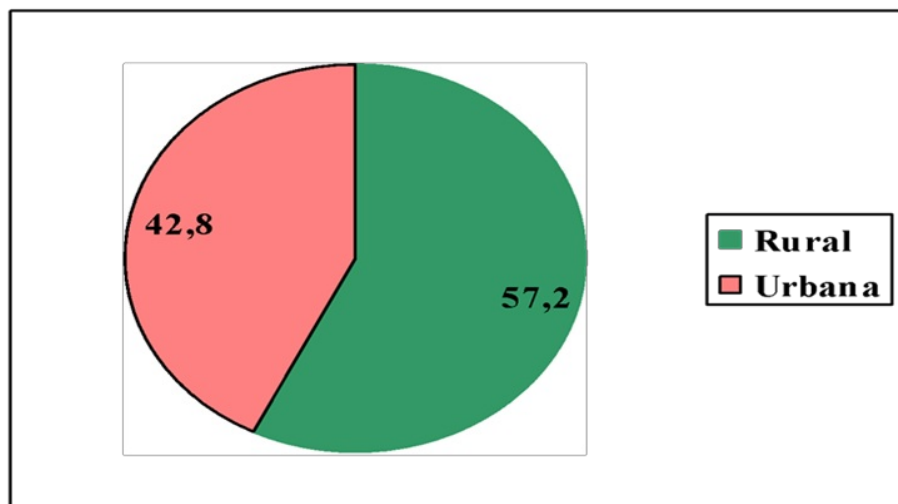
É necessário compreender como se deu o início da política territorial, para que possamos enfatizar as peculiaridades do Território do Sisal. Nesse sentido, é salutar afirmar que o Território do Sisal possui um histórico atrelado ao período colonial no Brasil. Com a chegada dos primeiros colonizadores portugueses ao semiárido baiano e nordestino, em meados do século XVI (Codes Sisal, 2010), houve uma ocupação não-indígena, onde a população indígena foi dizimada e desterritorializada. Segundo Guimarães (1968, pa. 19), “Sob o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade da terra nunca foi respeitado e muito menos exercido, é que nasce e se desenvolve o latifúndio no Brasil”. No confronto e na luta pela terra com os povos brancos capitalistas, os povos indígenas acabaram fugindo, alguns conseguiram escapar, no entanto, boa parte destes acabaram perdendo suas vidas no embate. Em meio a este contexto, muitos Quilombos surgiram com o sentido de resistência, servindo para refugiar índios e negros a exemplo de Palmares, que mais adiante sofreram perseguições, repressões e novamente foram submetidos à luta sangrenta.

A história da violência no campo é resultado de muita resistência e luta na busca pela conquista de territórios coletivos contrários a expropriação da terra e demais ideais capitalistas. Muitas lutas se acentuaram no seio do Brasil e nomearam os Movimentos Messiânicos, como a Guerra de Canudos (No Sertão da Bahia/1893-1897), a Guerra do Contestado (No Paraná e Santa Catarina/1912-1916), Ligas Camponesas no Nordeste, entre outras frentes de movimentos que foram se formando muitas vezes liderados por setores progressistas da Igreja Católica: pela CEBs e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada na década de 1970 no intuito de pressionar o Estado pela resolução da questão agrária.

É nesse contexto que surge também o Território do Sisal. Essa é a história, também, dos municípios que compõem este Território. De acordo com informações contidas no relatório do Colegiado Territorial do Território do Sisal (CODES SISAL, 2012) e com base no censo demográfico de 2010, o Território do Sisal é composto por 20 municípios, com base na Figura 01 abaixo: Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Queimadas, Retirolândia, São Domingos, Quijingue, Nordestina, Santaluz, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente.

O Território do Sisal é considerado o mais pobre do Brasil. Está situado no semiárido e possuía um número de habitantes equivalente a 582.329, sendo que, na distribuição por gênero, 49,9% eram do sexo feminino e 50,1%, do sexo masculino, com uma população predominantemente rural. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era de 0,563%, com 27,7% de pessoas em extrema pobreza e uma taxa de analfabetismo superior a 25%. A maioria dos municípios do território possuem aspectos rurais.

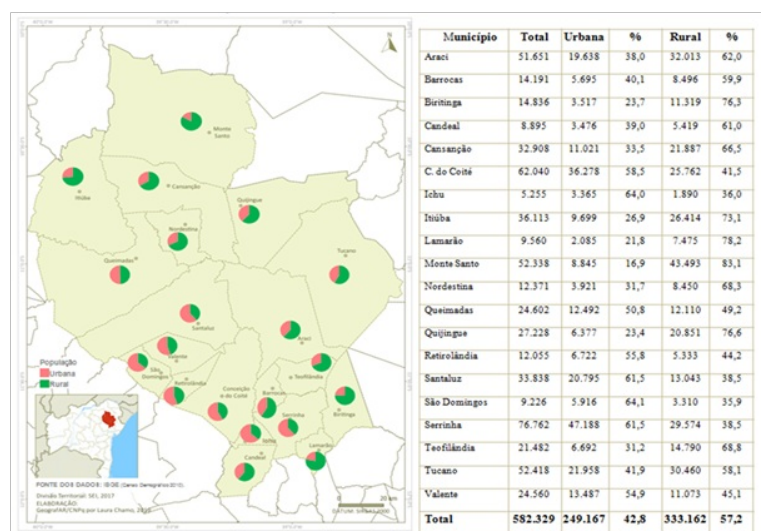
Mapa 2: Território do Sisal – Estado da Bahia, 2015



Fonte: Base Geográfica IBGE 2006 / Base Territorial: DETER/SDT/MDA / Elaboração: CGMA/SDT/MDA, março 2015.

Dentro deste contexto e tomando como referência o Censo Demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, torna-se importante ressaltar que deste total de 582.329 pessoas, 57,2% corresponde a população rural e 42,8% a população urbana do Território do Sisal. Nesse sentido, é importante observar e ponderar que conforme observou Lima (2019), a maior parte da população residente no Território do Sisal, se constitui rural e, sendo assim, traz à tona a necessidade de debates e reflexões, sobretudo, em tona da questão agrária. Dentre os municípios que apresentam população residente urbana maior que 50%, estão incluídos, Conceição do Coité e Serrinha, conforme Mapa 02 abaixo, que concentram os principais serviços de Saúde e de Educação, notadamente do ensino superior com os Campus da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e, em Serrinha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO), além de Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de Medicina.

Mapa 3: População Urbana e Rural, segundo os municípios do Território do Sisal – 2010



Fonte: Adriano de Oliveira Lima (p. 56, 2019)

Com base nos dados apresentados no mapa 03, observa-se que a maioria dos municípios tem a população rural maior que a urbana. São doze municípios nesta situação, a saber: Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Quijingue, Teofilândia e Tucano, com destaque para o município de Monte Santo, cuja população rural corresponde a 83,1%.

Nesse sentido, em face destes elementos sobre a questão da população residente no Território do Sisal, ressalta-se a necessidade de pensar as estratégias de permanência destes sujeitos no campo, por vezes atrelado a formas de resistência e de luta. É neste contexto em que os movimentos de luta pela terra continuam com suas bandeiras levantadas, a exemplo dos diversos acampamentos e áreas de ocupação identificadas, sindicatos rurais, associações comunitárias, a discussão sobre a questão da reforma agrária e dos assentamentos precisa ser considerada.

Além das atividades de exploração do sisal e das pedreiras[1], a base econômica do Território do Sisal é a pecuária extensiva e a agricultura familiar de subsistência, sujeita a longos períodos de seca que ciclicamente atingem a região, agravando os problemas sociais. Segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o espaço da economia é caracterizado ainda pela predominância de atividades produtivas e de comercialização do feijão, mandioca e milho. O território é caracterizado, também, pela presença de atividades voltadas para a piscicultura, a caprinocultura, a bovinocultura, a suinocultura e a apicultura.

O artesanato, atividade que movimenta a economia de muitos municípios, sobretudo, nas áreas rurais, é compreendido como uma prática importante na construção das expressões identitárias do Território do Sisal. No caso da região sisaleira, ainda há um interesse em aprender os saberes e fazeres, que é desenvolvido pelos mais velhos, porém, a insuficiência na geração de renda acaba afastando um grande número de aprendizes, que em muitos casos, desenvolvem atividades paralelas como a agricultura.

Do ponto de vista ambiental alguns rios ganharam destaque, tais como, os rios de Itapicuru e de Jacuípe que banham o território. As pedras, os minérios, as olarias e a cerâmica também estão presentes, tendo o turismo rural como atividade que pode vir a complementar a renda dos trabalhadores rurais e agricultores familiares.

O Território do Sisal é bastante rico no que diz respeito as manifestações culturais, mantendo as tradições no que diz respeito ao samba de roda, os reisados[2], o mutirão, o “boi roubado[3]” e as festas religiosas ainda são valorizadas como expressões de arte, cultura e religiosidade. O território é caracterizado ainda pelas cantigas e sons de instrumentos, a exemplo dos Violeiros e Repentistas, que através de festival anual, reúne artistas dos municípios de Valente, Serrinha, Araci, Barrocas, Conceição de Coité, Riachão do Jacuípe, Feira de Santana, Salvador, dentre outros municípios, com o objetivo de fortalecer e valorizar a cultura popular.

Segundo dados da EMBRAPA, destacam-se ainda outros grupos Samba de Roda, com destaque para o Grupo de samba de roda “Pavão Dourado[4]”, oriundo do município de Serrinha. Outro entretenimento que vem se destacando são as cavalgadas, com destaque para a vaquejada de Serrinha, grande evento cultural e histórico que acontece todo no mês de setembro.

Há um esforço significativo dos sujeitos desse território em manter a tradição e passar de pai para filho, geração após geração. Hall (2001) afirma que a tradição é a tentativa de “recuperar sua pureza anterior e recobrir as unidades e certezas que são sentidas como tendo sido perdidas” (HALL, 2001, p. 23). Nesse sentido, a tradição desempenha papel relevante para a ideia de “comunidade imaginada” (ANDERSON, 1993) em razão da concepção de unificação entre as perspectivas dos sujeitos de determinado grupo em relação a seu local de origem. Em regra, as comunidades imaginadas buscam preencher a identidade através de um sentido de pertença à “alma” de uma nação ou localidade, precisando nelas caber ambições, sonhos e projeções de muitos.

Nesse sentido, o Território de Identidade do Sisal, como projeto identitário, trata-se, por exemplo, de uma comunidade imaginada. De acordo com Silva (2012), um fenômeno que marcou fortemente o Território do Sisal no período das ocupações foi o cangaço e o messianismo (fenômenos regionais emblemáticos), com o aparecimento de figuras que até os dias atuais se constituem o lendário: o “Lampião e a Maira Bonita e o Antônio Conselheiro”, que aparecem no final do século XIX e início do século XX e ficaram registrados de modo afetivo na “memória coletiva” da população, marcando a história do “povo sofrido”, que carrega as marcas da resistência e da luta por sobrevivência.

A sobrevivência no Território do Sisal é marcada principalmente pela pobreza, pela ausência de políticas públicas para a população pobre, fato que desdobra nas contradições econômicas e sociais explícitas nas relações sociais. Cumpre salientar que o Território do Sisal é caracterizado pelo bioma da caatinga, pelo fenômeno da seca e por longos períodos de estiagem, registrados de 12 em doze anos.

A água nesse território é de característica salobra. Com isso, se torna quase impossível produzir e as famílias que se arriscam, encontram muitas dificuldades no para manter a produção. Com tantas fragilidades e dificuldades de produzir e reproduzir a existência, com a ausência de políticas públicas, o assujeitamento político era a única alternativa e possibilidade para as famílias se manterem, sobretudo nas áreas rurais.

A denominação da região se deve à tradicional cultura do sisal. O sisal é uma planta (Figura 10) rústica originária do México que se desenvolve em regiões semiáridas. O sisal foi introduzido na Bahia no início do século XX e seu nome científico é *Agave Sisalana*. No entanto, o Sisal para os sujeitos do Território possui muitos outros sentidos e significados. É mais do que uma planta. Por um lado, representa os conflitos agrários, a “exploração do homem e da terra” (CASTRO, 1983), e por outro lado representa o símbolo da luta popular, da organização social, articulação em torno da garantia de direitos.

Figura 01: Campo de Sisal



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, 2020)

Sua fibra tem vasta utilização no mercado internacional, sendo empregada nas indústrias de cordas, papel, confecção, entre outras. Segundo Moreira (2007), as frequentes estiagens servem de justificativa para a manutenção da situação de pobreza e miséria historicamente fundamentada na má distribuição de terras e na apropriação do poder local por grupos oligárquicos. Apropriação que se materializa em todos os aspectos e serviços: crédito, assistência técnica, saúde, poder político, econômico e muitos outros.

Não obstante os conflitos fundiários e questões agrárias, a ausência de políticas de convivência com o semiárido, acarretou a venda do voto por uma “carroça d’água” sempre foi algo muito corriqueiro. Os políticos da época se aproveitavam da “indústria da seca[5]”, para manipular o voto e alienar as pessoas. A história do território do sisal está atrelada ao histórico da colonização no Brasil pelos portugueses e ao histórico da colonização do semiárido baiano e nordestino, por volta do século XVI (Codes Sisal, 2010, p. 24).

O Censo Agropecuário de 2017 registrou 5.339 estabelecimentos produtores de sisal no Brasil, cuja área colhida abrange 43.063 hectares, e uma produção de 37.070 toneladas. A Bahia se destaca na produção do sisal, pois além deste estado, apenas Ceará, Paraíba e Pernambuco cultivam o produto, mas em quantidades bem menores. Ou seja, das 37.070 toneladas de sisal registradas pelo Censo de 2017 em todo o país, 36.275 (97,85%) foram produzidas na Bahia (Tabela 1 e Mapa 4).

Tabela 1 - Estados brasileiros produtores de sisal, 2017

Estado	Quantidade produzida (t)	Quantidade produzida (%)
Bahia	36.275	97,85
Ceará	30	0,08
Paraíba	760	2,06
Pernambuco	5	0,01
TOTAL	37.070	100%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Trazemos esses dados para dizer que **a cultura do sisal tem voltado com muita força nos ultimos tempos, como forma de geração de renda para os sujeitos deste território. A produção e o trabalho precário com o sisal tem sido uma das alternativas que estes sujeitos do território encontraram como forma de combate à fome e superação da pobreza.** Batista Nascimento (2009) observou que o Território do Sisal historicamente carregou as marcas visíveis do processo de colonização brasileira, pautadas na “concentração da propriedade, da riqueza e do poder” e foi marcado por profundos contrastes sociais, pelas manobras e cooptação quase sempre da burguesia local. A autora anteriormente referida, afirmou que em meio a este contexto regional, somado à exploração pela cultura do sisal, restou aos sujeitos sociais excluídos apenas duas alternativas: a submissão ou a ruptura.

A partir daí, foi-se criando, gradativamente, uma cultura de mobilização social, oriunda da crescente convicção em torno da relevância de um projeto coletivo de sociedade, conforme observou Silva (2012), o qual foi estimulado pelo trabalho dos movimentos mais progressistas da igreja católica e pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), principalmente na década de 1980. Em meio a esse contexto é que surge a Associação dos Pequenos Produtores do Estado da Bahia (APAEB), o Movimento de Organização Comunitária (MOC), a Fundação de Apoio aos Trabalhadores Rurais da Região do Sisal (FATRES), entre outras organizações, que foram criadas para a ação e conquista de “uma nova mentalidade, visibilidade, concepção de trabalhar e construir este pedaço do semiárido”, conforme frisou Santos (2011, p. 51), onde as organizações adotaram como lema: “Sisal: um território de fibra e resistência”.

A partir do que observou Nascimento (2009), os sujeitos do campo, desejosas por uma participação política mais efetiva, começaram a driblar a resistência, as vozes silenciadas e resignadas, rumo à ocupação dos espaços, a tomada de consciência da própria realidade, suas formas de intervenção, subsistência e convivência, abarcando assim, uma luta norteada pela pluralidade dos direitos, e à contraposição à cultura hegemônica e autoritária dentro do território.

Desta forma, a dimensão educativa da participação no Território do Sisal teve relação com o trabalho pedagógico iniciado pelas pastorais católicas, continuado outrora pelo MOC. Foi do Território do Sisal que partiu, em 1979, a primeira mobilização de trabalhadores rurais da Bahia, pós 1964, para reivindicar do governo do estado medidas contra o fisco, que castigava os agricultores no momento da comercialização dos produtos (NASCIMENTO, 2019).

Dessa articulação, apareceram as Associações dos Pequenos Produtores Rurais (APAEB's), com atuação regional de defesa econômica e ação sociopolítica e entre os anos de 1980 e 1990, as mobilizações, reivindicações e organizações dos movimentos populares começam a se multiplicar no Território do Sisal. Durante esse período, o Território inaugurou duas lutas simbólicas: contra a mutilação dos trabalhadores rurais e contra o trabalho infantil.

Apesar da pujança da luta da sociedade civil e das inúmeras mobilizações, reivindicações e lutas, a década de 1990 foi caracterizada por uma crise econômica de proporções gigantescas que potencializou ainda mais os contrastes sociais, condições de pobreza e vulnerabilidade na região sisaleira.

Para Alves (2005), somente por volta do ano de 2002 que o cenário socioeconômico no Território do Sisal começou a apresentar sinais de recuperação, em virtude de uma

elevada demanda por fibra de sisal, devido à preocupação com a preservação ambiental e ao aumento da preferência por produtos naturais. Nesse sentido, somente a partir do ano de 2003, que o território passou a ser influenciado por políticas territoriais, com maior participação da sociedade civil.

Como resultado disso, outras instituições foram surgindo, a exemplo do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Portal do Sertão e do Território do Sisal (FIGURA 11). A criação dos Centros Públicos de Economia Solidária (Cesol's) é resultado de uma discussão que se inicia em 2007 com a criação da Superintendência de economia Solidária (SESOL), no Estado da Bahia e se consolida aos poucos a partir do ano de 2013.

Figura 02 - Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Portal do Sertão e do Território do Sisal, 2020.



Fonte: Registro da Ana Paula Lopes (2020)

O Cesol do Portal do Sertão e do Território do Sisal, foi implantado no ano de 2015 e, fica situado na rua Conselheiro Dantas, no município de Serrinha, no mesmo prédio de funcionamento do COGEFUR. Os Cesol's são espaços multifuncionais públicos, de caráter comunitário, que se destinam a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo baseado na economia solidária. Consistem em estruturas criadas e mantidas por meio de parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada, tendo a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES, extinta em 2015) e a Rede Brasileira de Gestores Públicos da Economia Solidária seus principais difusores.

Os Cesol's são instrumentos importantes para a consolidação de uma política pública transversal para a economia solidária na Bahia, convergindo diversas ações de formação, assistência técnica, divulgação, comercialização, crédito, expressão cultural e articulação social e política do movimento de economia solidária. São, portanto, centros de excelência e difusão da economia solidária que oferecem condições para o desenvolvimento territorial com ampla participação da sociedade civil.

Ação pioneira em todo o Brasil no âmbito das ações de governos estaduais, a criação dos Centros Públicos de Economia Solidária é o símbolo mais expressivo das iniciativas que vão desenhando uma política pública para a economia solidária, articulando formação, incubação, crédito e apoio direto aos empreendimentos.

Enquanto espaços de apoio e prestação de serviços voltados às organizações solidárias, fomentando e dando suporte técnico a empreendimentos e as iniciativas para a geração de trabalho e renda, os Cesol's são uma ação prevista no Programa Bahia Solidária, com apoio financeiro do Fundo de Combate à Pobreza (FUNCEP), satisfazendo uma das principais demandas dos atores sociais do movimento de Economia Solidária ao Governo de Jacques Wagner do Partido dos Trabalhadores (PT).

Na Bahia, o governo já implantou 18 (dezoito) Centros Públicos de Economia Solidária, sendo um de abrangência estadual, em Salvador (localizado no Comércio) e 17 de abrangência regional/territorial: Centro Público de Economia Solidária – Estadual; Metropolitana Salvador (Bairro Barra); Metropolitana Salvador (Bairro Mares); Metropolitana Salvador (Bairro Sussuarana); Bacia do Jacuípe (Pintadas); Chapada (Seabra); Irecê; Itaparica (Paulo Afonso); Litoral Norte (Mata de São João); Litoral Sul (Itabuna); Médio Rio de Contas (Gandu); Recôncavo (Cruz das Almas); Sertão Produtivo (Guanambi); Piemonte Norte de Itapicuru (Monte Santo); Portal do Sertão (Serrinha); Recôncavo (Cruz das Almas); Sertão Produtivo (Guanambi); Sertão do São Francisco (Juazeiro).

O sentido da economia popular e solidária presente no Território do Sisal, especificamente no município de Serrinha, está muito atrelado a duas perspectivas: a primeira está ligada à modalidade econômica e a segunda ligada à produção e comercialização. Enquanto modalidade econômica, funciona a partir das finanças solidárias, por meio das ações da Cooperativa de Crédito Solidário (ASCOOB Sisal); o Fundo Rotativo do COGEFUR; o Fundo Rotativo da ARCO Sertão e das popanças comunitárias. O que diferencia estas instituições em relação aos bancos oficiais que estão presentes no Território? As instituições oficiais atendem à lógica do grande capital, enquanto as instituições de economia popular e solidária que conseguem dialogar com a realidade dos sujeitos do campo que são excluídos do projeto do grande capital.

A outra perspectiva da economia solidária consiste na organização popular da produção e comercialização no enfrentamento à exclusão posta pela lógica do capital. Essa modalidade é fomentada, sobretudo, pela APAEB; pela Arco Sertão, pelo Armazém da Agricultura Familiar; pela Cooperativa de Produção de Serrinha (COOPAFS) e pelos grupos de produção, com o apoio de projetos e chamadas públicas da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). Uma dinâmica interessante que acontece no Território é que os grupos informais de produção conseguem escoar os seus produtos por meio do Armazém da Agricultura Familiar.

Como os grupos não possuem registro jurídico e não atendem aos aspectos burocráticos para a venda e comercialização dos produtos, eles recorrem ao Armazém que entra como agente final, que negocia a compra e fornecimento de alimentação escolar, por exemplo, produtos e alimentos para as feiras agroecológicas, e para a maior feira estadual que é a Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), que é realizada em Salvador anualmente, por meio da UNICAFES em parceria com a CAR.

A FEBAFES reúne durante uma semana, todos os grupos produtivos dos territórios de identidade do estado da Bahia. Se constitui espaço importante, não só de articulação dos grupos de produção, mas também, dos Centros Públicos de Economia Solidária, secretarias do estado, fóruns baianos da Agricultura Familiar, de Alimentação, de Economia Solidária, de Mulheres, povos tradicionais, etc. No espaço da FEBAFES ocorrem formações políticas, técnicas, feiras gastronômicas com comidas nativas dos territórios.

No município de Serrinha, especificamente, ocorre todo sábado a feira agroecológica. A feira é realizada no espaço antigo “mercado municipal” e foi uma iniciativa dos movimentos sociais: SINTRAF, APAEB, COGEFUR, ASCOOB Sisal e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Serrinha (CMDRS). Além disso já aconteceu duas Feiras Agroecológicas realizadas pelo IF Baiano, onde se constituíram em espaços não só de comercialização, mas, de formação política por meio de cursos e oficinas, apresentação cultural de samba de roda, teatro, etc.

Nesse movimento, estamos delineando um projeto para a construção da primeira feira agroecológica da UNEB/Campus XI, na mesma direção da proposta da feira agroecológica do IF Baiano, a fim de constituir para com o estreitamento da relação entre a academia, a sociedade civil e os movimentos do campo.

Todavia, a economia solidária é bastante significativa na região, porém, apesar do papel articulador que possui o Cesol, a presença do mesmo aqui no Território é algo ainda embrionário, num processo pouco discutido e transparente com os parceiros e, sendo assim, a prática de Economia Popular e Solidária ainda necessita de muitas discussões acerca de sua importância para a sociedade

Motivados pelo cenário da exclusão e desigualdades sociais, sobretudo, em várias partes do mundo, práticas de relações econômicas e sociais foram surgindo, a fim de propiciar a sobrevivência e a melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas. Práticas essas, fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular, as quais são denominadas de práticas de economia solidária.

Há diversas nomenclaturas na literatura ao se referir sobre a categoria economia solidária: economia popular, economia social, etc. De igual modo, são inúmeras as interpretações sobre o que vem a ser a economia solidária. Para Gaiger (2002), a economia solidária se constitui a germinação de uma nova forma social de produção específica, pautados na cooperação, autogestão, autossustentação, solidariedade, democracia, desenvolvimento humano, responsabilidade social, participação e igualitarismo. Já Singer (1998; 2002; 2005 e 2012), compreende a economia solidária como um fenômeno econômico e a reconhece como um modo de produção. Na visão de Santos (2004) e Cattani (2003), a economia solidária é uma economia alternativa ao sistema capitalista, dentro das suas contradições. Gadotti (2009) defende uma economia popular, comunitária, como prática pedagógica e, já França Filho (2017), reconhecem na economia solidária iniciativa econômica com objetivos sociais e de cidadania.

Falar de economia solidária é complexo e polêmico. Não há um conceito exato do que venha a ser, mas há diversas interpretações, diversos sentidos e significados. Borba et. Al (2010) diz que enquanto uns afirmam se tratar de uma utopia relutante, outros procuram fazer desta utopia uma esperança por melhorias significativas na vida dos sujeitos. Conforme refletiu Gaddoti (2009, p. 50), não podemos falar em apenas um conceito de economia solidária:

Não há uma única economia solidária. Partindo dos mesmos princípios, a economia solidária manifesta-se de muitas formas. Muitas dessas práticas traduzem concepções diferentes de economia solidária [...] Em todas elas, porém, alguns princípios são comuns, tais como, as relações solidárias de colaboração, a propriedade coletiva dos meios de produção, a igualdade de direitos e responsabilidades, a economia solidária como práxis pedagógica e a luta contra a subordinação do trabalho pelo capital (GADOTTI, 2009: p. 50). A abordagem de Gadotti (2009) nos ajuda a compreender que a economia solidária está na ordem do dia e se constitui uma categoria analítica ainda em construção. Não há consensos teóricos a respeito do que vem a ser economia solidária. Percebe-se que há diversas pesquisas que tratam da economia solidária por diferentes abordagens e vertentes.

Quando Bertucci (2003) se refere a economia solidária como um “espaço de produção das comunidades pobres”, compreendemos o termo “produção” para além de atividades comerciais capazes de gerar renda. Compreendemos o termo “produção” como a produção de outra forma de pensar, de se posicionar, a construção de outro sujeito que vê e se coloca no mundo de outra forma, ou seja, a produção da cidadania e da emancipação humana nesses espaços comunitários, a produção de espaços contra hegemônicos e de resistência.

Outra reflexão importante, é que nem sempre esses sujeitos possuem a consciência que as práticas que eles e elas estão desenvolvendo, se constituem práticas de economia solidária. Isso porque essas práticas estão enraizadas na história da humanidade. Foram fomentadas mais adiante com as ações dos movimentos mais progressistas da Igreja Católica, que são as Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e foram fragilizadas e contaminadas com a chegada do capitalismo, conforme mencionamos anteriormente.

Desse modo, percebe-se que as práticas de economia solidária são ferramentas relevantes para formação da consciência crítica dos sujeitos, e torna-se capaz de desenvolver processos que ajudam a desenvolver a emancipação e, concomitantemente, ajuda a construir os processos de cidadania. Desta forma, o sentido da economia solidária para nós vai muito mais além do que um conjunto de ferramentas, estratégias e metodologias para superar a crise gerada pelo sistema de produção capitalista, mas, envolve pensar um projeto de mundo mais justo, se constitui num modo de vida, tal como aborda França Filho (2007):

A visão da economia solidária aqui trabalhada insiste na ideia da economia como um meio a serviço de outras finalidades: sociais, políticas, culturais, ambientais, etc., e não como um fim em si mesmo. [...] Trata-se, evidentemente, do fomento a uma política do cotidiano nos bairros e comunidades, que incita os cidadãos a agir (FRANÇA FILHO, 2007, p. 162).

Na mesma direção do nosso entendimento e do referido autor acima, Singer (2012) compreende a econômica solidária não apenas pelo viés econômico, mas, também, pelo viés político e ideológico. Trata-se de uma nova concepção de mudança da sociedade, conforme afirmamos acima.

Um dos desafios da economia solidária, nesse sentido, é promover uma mudança estrutural na sociedade para combater o clientelismo, as políticas compensatórias e assistencialistas que já estão de alguma forma, enraizadas, sobretudo nas comunidades rurais. A origem da economia solidária está ligada a ideologia de reorganização do trabalho coletivo e da produção. Conforme apontou Singer (2005), logo nos primórdios:

A economia solidária foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego, resultantes da difusão desregulamentada das máquinas-ferramenta e do motor a vapor, no início do século XIX (SINGER, p. 83, 2005).

A partir da explicação de Singer (2005) acima, percebemos que a origem da economia solidária não se constitui algo que surgiu recentemente na história. O que nos dias de hoje denomina-se por economia solidária “ficou por décadas imerso, sob títulos como autogestão, cooperativismo, economia informal ou economia popular”, conforme observou Lechat (2005, pg. 10).

Percebe-se, com base em Singer (2005), que a economia solidária surge com foco na organização da produção no Brasil e no mundo (a partir da primeira cooperativa de Rochdale na Inglaterra em 1844), mas, com o passar do tempo e com as mudanças conjunturais, ela toma outras proporções e significados.

Nesse sentido compreendemos que não podemos falar de economia solidária no singular, mas sim em economias solidárias. Isso porque a economia solidária é plural, diversa, envolve muitos aspectos e elementos, depende do lugar, das territorialidades e realidade dos sujeitos, das características da região, etc. Para compreender esse aspecto, é necessário refletir sobre o questionamento de Claval (2001), sobre as causas da diferenciação entre lugares a seguinte indagação:

Por que os indivíduos e os grupos não vivem os lugares do mesmo modo, não os percebem da mesma maneira, não recortam o real segundo as mesmas perspectivas e em função dos mesmos critérios, não descobrem neles as mesmas vantagens e os mesmos riscos, não associam a eles os mesmos sonhos e as mesmas aspirações, não investem neles os mesmos sentimentos e a mesma afetividade? (CLAVAL, 2001, p. 40)

Com base na indagação acima, Claval (2001), nos convida a refletir que os símbolos, contudo, não expressam um único significado e sentido, ainda que haja a intenção, por parte daqueles que os criaram. Na mesma direção do pensamento de Claval (2001), Hall (1997) afirma os símbolos são abertos a diferentes interpretações, calcadas cada uma na experiência, valores, crenças, mitos e utopias do grupo social que interpreta. Os significados são, assim, instáveis e essa instabilidade atravessa o tempo, as crenças, valores dos sujeitos. Gerando, assim, diversas interpretações a respeito do mesmo símbolo.

Partindo dessa perspectiva, compreendemos então os motivos que justificam as diversas formas e práticas de economia solidária. Assim, com base em Laville e Gaiger (2009, p. 570):

As economias solidárias são práticas econômicas de iniciativa de pessoas livremente associadas, com algumas características básicas: algum grau de socialização dos meios de produção; dispositivos de cooperação no trabalho; elementos de gestão democrática (LAVILLE E GAIGER, 2009, P. 570)

Acredita-se que todas essas abordagens citadas acima, se completam entre si e revelam elementos diferentes para que possamos compreender esse campo e movimento dialético tão diverso que é a economia solidária. A economia solidária se manifesta e se articula de modos diferentes e por isso, não há como lhe atribuir um conceito único, mas nos embasaremos aqui em Singer (1998; 2005; 2012) por se tratar de um dos pioneiros a desenvolver estudos sobre a temática e, em Laville e Gaiger (2009) e França Filho (2017) que tece uma abordagem mais atualizada. As duas abordagens se pautada no desenvolvimento territorial e na emancipação dos sujeitos. As duas abordagens se aproximam mais do nosso campo de pesquisa.

Desse modo, Singer (1998), observa que a economia solidária é formada por uma constelação de formas democráticas e coletivas de produzir, distribuir, poupar e investir, segurar. Suas formas clássicas são relativamente antigas: as cooperativas de consumo, de crédito e de produção, que datam do século passado. Elas surgem como solução, algumas vezes de emergência, na luta contra o desemprego (SINGER, p. 181, 1998).

Nessa dimensão, integram ainda o campo da economia solidária os clubes e feiras de trocas, formados por pequenos produtores de mercadorias, que constroem para si um mercado protegido ao emitir uma moeda própria que viabiliza o intercâmbio entre os participantes. Além disso, diferentes cooperativas de consumidores, com destaque para as de crédito, de habitação, de saúde e escolares. “Estas cooperativas de consumidores somente pertencem à economia solidária à medida que abrem suas portas aos profissionais que os operam”, conforme observou Singer (2003, p. 22-23).

Independentemente do tipo de prática de economia solidária, há um elemento em comum nessas iniciativas: a solidariedade, como um aspecto cultural que passa de geração para geração. Com base nisso, Claval (2011), infere que, sendo um processo social, a cultura é transmitida e feita de atitudes, costumes, representações, valores que circulam num grupo e lhe dão a sua coerência, sendo que a natureza e o conteúdo da cultura de cada indivíduo refletem os meios através dos quais ele adquire as suas práticas e os seus conhecimentos. Contudo, questiona-se: qual é a raiz do comportamento cultural? Notoriamente trata-se de uma reação às contradições do Modo de Produção Capitalista. A saída para a condição de marginalização social posta ao indivíduo requer uma organização coletiva para o enfrentamento.

Nesse processo, Singer (2003) afirma que a solidariedade é um sentimento de identificação com o outro, que pode chegar a ponto de fundir subjetivamente “num só” pessoas e grupos. É um sentimento de pertencimento, que motiva comportamentos solidários, como ações de ajuda e apoio recíprocas, onde a solidariedade-sentimento origina a solidariedade-ação e é esta última que tem significado político, social e econômico.

Nessa dimensão, compreende-se que a cultura solidária só ocorre se as pessoas envolvidas tiverem consciência do que estão buscando e além disso, é preciso que visualizem os benefícios que advirão, não só no plano material, mas também no afetivo, para que sintam o “querer” adotar os princípios que norteiam a cultura solidária

Com base em Seron (2008), uma cultura solidária e uma economia solidária é algo que nasce de uma necessidade humana. Talvez como uma forma de superar momentos de dificuldades, mas, também como forma de opção de vida, uma alternativa ao que está posto.

Nesse sentido, a solidariedade e o enraizamento comunitário que permitem aos Empreendimentos Econômicos Solidários e práticas de economia solidária, de modo geral, o compartilhamento de dificuldades com o coletivo local, gera uma nova cultura pautada no trabalho coletivo, autogestionário e emancipatório. Por que emancipatório? Alternativa à lógica posta pela estrutura do Modo de Produção Capitalista. Funda-se numa lógica fora da lógica hegemônica.

Além da solidariedade, o que diferencia a economia solidária da economia convencional são quatro princípios, a saber: cooperação; a endogenia; enfoque territorial e a democracia econômica, conforme observou França Filho (2017).

O primeiro princípio que diferencia a economia solidária da economia convencional é a cooperação em diferentes níveis. A economia solidária na prática, pressupõe a construção de relações de cooperação. Nós vivemos em uma sociedade onde a cultura de valores tende a ser mais baseada em valores neoliberais, tais como a competição do que sob uma ótica solidária, da cooperação. A competição dentro da economia solidária, é alto destrutivo e contraditório, já que o modelo de sociedade de vencedores e vencidos não está na pauta da economia solidária, com base em Filho (2017).

O segundo princípio é a endogenia. Nesse contexto, endogenia se constitui um termo que faz referência ao que vem de dentro, um desenvolvimento que vem de dentro pra fora e não o contrário. Toda comunidade por mais pobre que seja, pode ser portadora de soluções para os seus próprios problemas. De acordo com Filho (2017), não há desenvolvimento local sustentável possível, se ele não estiver baseado em um processo endógeno que emerge de baixo pra cima e que esteja enraizado nos valores e princípios locais.

Um terceiro princípio é a ênfase e o enfoque territorial. Quando se opta em combater a pobreza por meio das iniciativas de economia solidária, esse processo deixa de ser individualista. Isso porque a economia solidária pressupõe o fomento e a construção de redes coletivas locais e territoriais como uma espécie estratégia que contribui para a dinâmica de transformação local.

Isso significa dizer que se as pessoas e os grupos se auto-organizam, então torna-se possível uma mudança na lógica do desenvolvimento. Tal como observou Singer (2012), ninguém sai da pobreza sozinho. As soluções para o enfrentamento das dificuldades devem priorizar uma visão abrangente, contextualizada e territorializada.

Um último princípio que destacamos aqui é a democracia econômica, mesmo os assuntos relativos à gestão do recurso, deve ser feito de modo democrático e participativo. Qual inclusão financeira tem a ver com a economia solidária? Pensar essa questão exige analisar que na economia de mercado, o objetivo é lucrar. Já na economia solidária pauta-se na relação de reciprocidade, de solidariedade na prática e pretende inaugurar outros princípios, os quais foram citados acima. Essas formas democráticas e autogestionárias, recebem o nome de Finanças Solidárias.

Muitos se referem a economia solidária como a economia dos pobres, menor, inferiorizada. Discordamos desse pensamento simplista. Compreender a economia solidária no Brasil e no Nordeste é compreender que a mesma se constitui na labuta dos trabalhadores e trabalhadoras que, diante da ausência do estado, esses sujeitos se organizam e pressionam o Estado em suas diferentes instâncias pela garantia dos seus direitos.

Além disso no ano de 2020 nós enfrentamos uma crise ambiental e sanitária ocasionada pelo vírus da Covid-19 que descortinou e agravou ainda mais as desigualdades sociais, a crise política e econômica que já enfrentávamos. Segundo Santos (2020) a crueldade do vírus descortinou ainda mais as mazelas sociais, onde uma parcela da população sofreu mas os impactos. Dessa maneira, para Santos (2020), a pandemia “é o medo caótico generalizado e a morte sem fronteiras causados por um inimigo invisível”, esses inimigos invisíveis é o capitalismo e a sua perversidade. Nesse contexto, precisamos compreender que a economia solidária tem sido de extrema importância e dado respostas não só a crise financeira, mas, também, alimentar, social.

Embora alguns estudiosos compreendam a economia solidária apenas como mais uma economia a serviço do capitalismo, acreditasse aqui que a economia solidária se difere da economia convencional, de mercado e capitalista, pois, que a mesma tem sua dinâmica própria, em diferentes lugares. A economia do Sul do Brasil, não é igual a economia da região Nordeste, por exemplo. A economia é solidária pela forma que lida com as relações, com as questões identitárias e comunitárias, no processo de resistência.

Nessa dimensão, conforme mencionamos anteriormente, a economia solidária se manifesta tanto como vertente ideológica, quanto alternativa ao capital perverso e as mazelas sociais. Contudo, após as reflexões tecidas até aqui, podemos inferir que a economia popular e solidária diz respeito a um conjunto de atividades de produção, comercialização ou prestação de serviços efetuado coletivamente (e sob diferentes modalidades de trabalho associado) por grupos populares, principalmente no interior de bairros pobres e marginais das grandes cidades e centros urbanos como enfrentamento às condições sociais de exclusão do mercado.

Nessa dimensão, tais grupos se estruturam de modo formal ou bastante informal e encontram nas relações de reciprocidade, solidariedade, cooperação, tecidas no cotidiano de suas formas de vida e nos próprios laços comunitários, os fundamentos para tais práticas.

Todavia, essa economia solidária e popular permite a geração de trabalho para aqueles que estão às margens dos circuitos formais da economia convencional, constituídos principalmente pelas esferas do Estado e do mercado, a serviço do capital. Entretanto, os níveis de renda que se obtém são bastante frágeis, garantindo, na maioria dos casos, apenas a sobrevivência dos grupos implicados em tais projetos. O desafio desta economia popular e solidária consiste, então, em ultrapassar o plano da “reprodução simples” das condições de vida, na direção da “reprodução ampliada”, na busca e garantia do “bem viver”.

Os Fundos Rotativos Solidários como alternativa de autonomia financeira

Os movimentos sociais por meio de suas lutas coletivas buscaram (e buscam) estabelecer princípios igualitários e justos, os quais possam garantir caminhos para o acesso aos seus direitos fundamentais: saúde, educação, segurança, moradia, dentre outros. Mais que isso, possibilitar o acesso a políticas públicas nos diversos níveis de alcance, seja de

forma articulada a outros movimentos, seja com pautas e demandas específicas.

No processo de luta, antagonismo social e conquista dos direitos, foi necessário desenvolver práticas que tornem possíveis a emancipação, a autonomia e a inserção dos grupos historicamente marginalizados, para que estes encontrem nos processos emancipatórios a possibilidade de transformarem seus contextos e suas realidades e, assim, se constituam sujeitos sociais.

Segundo Vinagre (2013, p. 111), na concepção marxista, a emancipação se desdobra em duas categorias: emancipação política e emancipação humana: “a emancipação política diz respeito à possibilidade de satisfação de parte ou de grande parte das necessidades particulares das classes e dos grupos presentes na sociedade”. ou seja, ela não é viável de ser conquistada na sociedade capitalista. Todas as lutas são para solução de questões imediatas e da construção de outro projeto de sociedade.

Por outro lado, a emancipação humana, se refere à plena realização e expansão dos indivíduos sociais, o que implica a autonomia e liberdade. Nesse sentido, conforme analisou Vinagre (2013), a emancipação humana implica na superação total da propriedade privada e dos processos de alienação, dominação e exploração a que estão submetidos os indivíduos na sociedade do capital, quer dizer, somente se realizará com a liquidação total do capitalismo.

Ao que parece, a emancipação política pode vir a ser resultante das práticas de solidária. Pela ótica de Peixoto (2013) o papel da economia solidária não é apenas focar no aspecto da sobrevivência, meramente. A ideia é que o projeto da economia solidária enfatize ações onde os sujeitos possam alcançar a cidadania, buscar o desenvolvimento local de suas comunidades e territórios e construir assim, um novo modelo de sociedade, mais humana e mais justa.

Essa outra forma de existir e produzir a existência, chamada de economia solidária, tem ocupado o centro das discussões dentro dos movimentos, dos fóruns de discussões, dentro das agendas da esfera pública e dentro da literatura nas academias. Assim sendo, tem se constituído um grande guarda, e o chamado Finanças Solidárias se constitui parte desse guarda-chuva.

Para Barreto (2017, pg. 10), “o movimento de finanças solidárias é formado por três eixos distintos: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito e os Fundos Rotativos Solidários” e nessa dimensão, vamos nos dar enfoque a uma dessas metodologias autogestionárias: os Fundos Rotativos Solidários.

Nessa perspectiva, ao analisar a motivação do surgimento das práticas de Fundos Rotativos Solidários de modo geral, perceberemos que no cenário nacional, há um contexto de contradições: de um lado evidenciam-se os fortes contrastes sociais, e do outro lado o Brasil possui a sétima maior economia do mundo. A desigualdade pode ser ilustrada pela elevada concentração de renda por uma parcela mínima da população e se manifesta de maneiras distintas nas áreas urbanas e rurais do país, conforme observou Bertucci (2003).

No âmbito rural, no campo, nos deparamos com um forte contraste social, de um lado um pequeno número de grandes proprietárias (os) de terra, ruralistas com seus grandes latifúndios e, de do outro lado, milhões de pequenas (os) produtoras (es), de sem-terra e de agricultores familiares rurais que vivem de modo precário, sem acesso à terra, ao crédito, a condições dignas de moradia, onde muitas vezes a solução é o êxodo rural.

É neste contexto que a segurança alimentar, a soberania econômica, a biodiversidade e a disponibilidade de recursos naturais, como a água, por exemplo, tornam-se aspectos vulneráveis e vulnerabilizantes. A prática de finança solidária contribui para o desenvolvimento urbano e rural, pois que, baseados em sistemas comunitários mais estruturados para o financiamento da agricultura familiar e aquisição de novos bens e formação para grupos e empreendimentos econômicos solidários urbanos, os fundos solidários são uma importante ferramenta de democratização da gestão de finanças e apoio às iniciativas econômicas associativas e solidárias, conforme analisou Bertucci (2003).

No âmbito das políticas de fomento à economia solidária, para Bertucci (2003), os fundos rotativos se constituem tanto como uma prática ancestral das comunidades rurais, quanto como uma metodologia de apoio financeiro às atividades produtivas de caráter associativo mediante compromissos devolutivos voluntários, com formas flexíveis de retorno do crédito ou de equivalência por produtos ou serviços, ou ainda sem retorno, dirigidos para o atendimento de comunidades ou grupos associativos produtivos que adotam princípios de gestão compartilhada e convivência solidária.

No que tange a diversidade dos FRS, podemos dizer que há diversos tipos de fundos, tais como: fundos rotativos de sementes crioulas, de animais, de crédito, etc. Ainda não existe um inventário da totalidade de experiências nacionais dos FRS. Embora sabemos que os FRS se espalham em todo o território nacional. Segundo a cartilha dos Fundos Rotativos (2013), no Brasil, entre os anos de 2011 e 2012 foram mapeados 535 FR presentes em 888 municípios de 27 Estados e no Distrito Federal.

Segundo Barreto (2017), identificaram também mais de 613 outras iniciativas que ainda precisam ser mapeadas. Este mapeamento revelou a presença dos Fundos Rotativos nos espaços rurais, no apoio à agricultura familiar e camponesa e a empreendimentos econômicos solidários do campo e da cidade, dos sem-terra, dos quilombolas e demais comunidades tradicionais, das favelas e periferias urbanas, ribeirinhos indígenas, acampados e segmentos mais vulneráveis da população mais excluída.

Este mapeamento revelou ainda grande diversidade de tipos, com forte destaque para as casas de sementes, quintais produtivos, criação de pequenos animais, cisternas de placas, serviço de alimentação, artesanato, cultivo e beneficiamento de frutas nativas, apicultura, etc. entre outros, que evidencia grande contribuição para o fortalecimento e segurança alimentar, nutricional, hídrica, balizados nas práticas da agroecologia e para a economia solidária, conforme analisou Barreto (2003).

Todavia, os FRS desempenharam (e continuam desempenhando) ao longo da história um papel significativo, sobretudo, na articulação comunitária, com princípios e base bem definidas, fincadas nos valores da economia solidária, do associativismo, cooperativismo. Mobilizando crédito, sementes, ou animais, os FRS se constituem práticas insurgentes, criativas e alternativas ao grande capital, a partir de valores como a: ajuda mútua, solidariedade, trabalho coletivo, autogestão, colaboração, etc. com normas e regras criadas de modo coletivo pelo o grupo solidário.

Embasado em sua experiência institucional, amalgamada nos Princípios da economia solidária, do Cooperativismo Solidário, da Educação do Campo e Popular, e da valorização dos conhecimentos empíricos dos agricultores e agricultoras familiares e povos de comunidades tradicionais, o COGEFUR, ao longo dos seus 23 anos de existência, construiu de modo participativo processos metodológicos que norteiam suas ações e propostas educativas, visando a construção coletiva dos conhecimentos e o desenvolvimento rural sustentável das cooperativas e empreendimentos econômicos solidários assessorados tecnicamente desde a sua constituição até a atualidade.

Nesse sentido, é necessário ressaltar que todo o desenvolvimento técnico e político deste projeto estarão fundamentados em categorias analíticas que irão contribuir no desenvolvimento endógeno dos EES que participarão do Projeto, considerando a realidade do Território explicitada acima.

Hoje, 33 milhões de pessoas passam fome no país, o mesmo patamar de 30 anos atrás, de acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, feito pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). O mesmo estudo mostra que seis a cada dez famílias têm dificuldades para comer. São aproximadamente 125 milhões de brasileiros que não têm a garantia de comer todos os dias.

Essa situação se agrava ainda mais quando observamos os marcadores sociais de gênero. As mulheres são as mais afetadas neste contexto e por este motivo é importante pontuar a necessidade da construção de estratégias que fortaleçam os movimentos de mulheres, sobretudo no âmbito das cooperativas e empreendimentos econômicos solidários, tendo em vista, promoção dos direitos das mulheres, a eliminação das barreiras que impedem seu pleno desenvolvimento e a criação de sociedades mais justas e equitativas, onde todas as pessoas, independentemente de seu gênero, tenham as mesmas oportunidades e direitos.

As mulheres rurais representam no Brasil, 18,7% produtoras rurais em números absolutos, um dos segmentos populacionais mais fortemente atingido por mecanismos de exclusão social. Indicadores sociais apontam o crescimento da feminização da pobreza, especialmente devido a elementos como a divisão sexual do trabalho e violências de gênero.

A Bahia, segundo dados do IBGE, é o segundo maior estado em percentual de mulheres produtoras rurais no país. Muitas mulheres na Bahia estão envolvidas na agricultura, desempenhando papéis importantes na produção de alimentos, seja como agricultoras, trabalhadoras em fazendas familiares ou em atividades relacionadas ao setor agrícola, como as cooperativas.

Apesar da rica cultura e contribuição das mulheres em diversos aspectos, a Bahia, como muitos lugares, enfrenta desafios em relação à desigualdade de gênero. Questões como disparidade salarial, acesso à educação e oportunidades de liderança ainda são áreas de preocupação.

Uma das desigualdades de gênero mais marcantes reside no campo do acesso a oportunidades de geração de trabalho e renda. O pequeno número e a ineficiência de ações afirmativas para a inclusão das mulheres em atividades econômicas é uma característica marcante nas Políticas Públicas.

Nos principais desafios podemos destacar a ausência de Políticas Públicas de inclusão e permanência das mulheres no mundo do trabalho e sobretudo nos espaços de participação social. Em muitos casos as mulheres se limitam a participar de fóruns de debates, eventos de representação ou assumir cargos vinculados à gestão/governança das cooperativas e/ou associações, tendo como um exemplo concreto o grande desafio da maternidade, no qual a ausência de creches ou espaços de cuidados com as crianças nestes locais, limita a participação das mulheres, a divisão sexual do trabalho (considerando o trabalho doméstico) ou as desigualdades de gênero que rondam a vida das mulheres.

Segundo [Feijó, Neto](#) e [Cardoso](#) (2022) a taxa de participação feminina no mercado de trabalho cresceu de 34,8% em 1990 para 54,3% em 2019. A média anual recuou um pouco em 2021, atingindo 51,6%, devido, ao menos em parte, à Pandemia da Covid-19. Nesse mesmo ano, a taxa de participação na força de trabalho para os homens foi de 71,6%, evidenciando que ainda há diferenças substanciais entre homens e mulheres, sobretudo no mercado de trabalho.

Por tanto, é de suma importância qualificar as Políticas Públicas que garantam às mulheres acesso e permanência ao mundo do trabalho, formas alternativas e sobretudo eficientes para geração de renda, promovendo autonomia econômica e financeira, e assim contribuindo para a redução dos índices de violência. Entretanto, é necessário pensar que a participação efetiva das mulheres não se limita apenas ao espaço produtivo e de cuidados, mas sim, é imprescindível garantir que as mulheres ocupem espaços estratégicos de incidência política.

Nessa conjuntura, as mulheres vinculadas aos EES e ao COGEFUR, passaram a construir mecanismos e ferramentas para fortalecer e discutir a participação das mulheres nos espaços de representação, produção e comercialização nos EES e associações, buscando ampliar o debate do empoderamento das mulheres na Economia Solidária. Nesse sentido, o Projeto visa por meio da construção de estratégias participativas, ampliar as oportunidades de trabalho e renda, promover a inclusão econômica, diminuir a desigualdade social, promover o acesso a recursos financeiros para o fomento da produção de alimentos e bens, criando oportunidades para que os EES se tornem mais autossuficientes e autônomos.

Como forma de orientar esse projeto, surgiu a questão norteadora, com vários subsídios de sustentação relevantes para o seu desenvolvimento sustentável tendo em destaque: o papel da economia solidária, estruturação dos EES, melhoramento da produção, participação ativa, liderança, sustentabilidade financeira e principalmente os desafios frente o acesso ao mercado. Para tanto, o que motiva e aguça a curiosidade para o desenvolvimento das atividades é a seguinte pergunta norteadora: Como o Fundo Rotativo pode ampliar as oportunidades de trabalho e renda dos EES, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social, com foco no desenvolvimento econômico, social e o âmbito ambiental?

Assim sendo, a execução do referido Projeto se justifica, considerando o seu caráter formativo (que se situa na perspectiva de tornar as pessoas aptas a utilizarem o conhecimento em suas próprias situações de vida, sem, contudo, transformar-se em um meio que substitua as ações que deveriam ser feitas por agências sociais, inclusive órgãos públicos), organizativo (estruturação dos EES por meio da aquisição de equipamentos, bens e melhoramento da produção para comercialização) e o consequente fortalecimento do capital humano e social (sem perder de vista a sua proposta autogestionária), fortalecendo a participação dos EES nos diversos espaços de decisão. Há de se considerar, contudo, que as suas bases estruturais estão voltadas para a construção de processos emancipatórios que fomentem o empoderamento numa perspectiva contra-hegemônica.

Consequente o COGEFUR, considerando o seu papel enquanto representante de diversos EES do território baiano nos espaços voltados a defesa do fortalecimento da Agricultura Familiar, da Economia Solidária e o Comércio Justo, por compreender que a base de desenvolvimento social, econômico e, sobretudo humano, deverá se alargar a partir das capacidades e habilidades dos sujeitos, esta Instituição prioriza a prática política participativa, conferindo não apenas visibilidade aos Empreendimentos Econômicos Solidários, mas também poder de decisão dos atores sociais envolvidos perante a realidade concreta. Portanto, a importância desta proposta está amalgamada com a própria convicção política defendida pelo COGEFUR, no que se refere ao fortalecimento cooperativo, cultural, econômico e social dos diversos agentes sociais envolvidos em processos de mudança de vida.

Nesse sentido, a Educação emancipatória aliada à proposta desse Projeto, torna-se um meio em que fomentam processos, práticas, posturas e projetos de profissionalização do papel estratégico das nanos, micros, pequenas e médias economias locais, territoriais para o empoderamento das mulheres, dos grupos e empreendimentos que sustentam as economias e finanças de proximidades.

Atentando-se a essa realidade, direciona o foco para a Bahia e integra os EES com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em um contexto plurianual, fortalecendo o papel da Economia Solidária na Bahia ao longo de um período plurianual, alinhando estratégias e ações com os ODS's para 2030. Este projeto busca estabelecer uma conexão direta entre as iniciativas locais e os ODS, promovendo acesso à educação de qualidade, participação no mercado de trabalho e a redução das disparidades sociais e a igualdade de gênero. Ao fazer isso, pretende-se impulsionar o desenvolvimento sustentável na Bahia, com os EES desempenhando um papel crucial na realização dessas metas ao longo do tempo.

Ao conectar as questões locais com a perspectiva da economia solidária, tem a intenção de englobar estratégias sustentáveis para enfrentar as desigualdades, promover a representatividade e garantir que as políticas e ações abordem as diversas realidades dos EES no Território do Sisal.

A economia solidária alinhado às iniciativas do Plano Plurianual 2020-2023 e os ODS's, busca sensibilizar a sociedade, promover debates construtivos e proporcionar recursos para a redução da privação, da pobreza e da exclusão social, através da ação das cooperativas, das mutualidades, das associações e das fundações, criando oportunidades econômicas para os seus membros, mutualizando riscos sociais, transformando riscos individuais em riscos coletivos e melhorando o acesso a cuidados de saúde.

Os dois primeiros ODS (ONU, 2014; OIT-ACI, 2014) dizem respeito à erradicação da pobreza e da fome, frutos da desigualdade que aflige o mundo. A redução da desigualdade corresponde ao ODS 10. A economia solidária é claramente uma economia que combate a desigualdade, hoje uma consequência direta da economia capitalista como o demonstram muitos estudos, dos quais se podem destacar os trabalhos de Thomas Piketty (2013) e de Joseph Stiglitz (2013). Também o ODS 17, ao pretender “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável” abraça, através deste conceito de parceria global, as dimensões de confiança e compromisso que estão na base da criação de capital social que a gestão democrática e participativa das organizações da economia social e solidária potência e eleva a um patamar superior.

No momento em que se fala em combate à fome e redução da pobreza, é necessário formação/capacitação e estruturação/organização dos EES. Este projeto é o momento oportuno para colocar em pauta a força da economia solidária na busca de colocar os sujeitos (em sua maioria mulheres) dos EES como protagonistas da sua existência.

E para superar as limitações e complexidade dos EES é preciso conhecer as principais características do feminismo interseccional:

1. Formação e divulgação tecnológica para os EES
2. Assistência Técnica aos EES
3. Promoção de vendas e acesso ao mercado;
4. Acesso ao crédito e finanças solidárias.

Os EES e as cooperativas são partes estratégicas da retomada econômica, a partir da geração de empregos e da produção de alimentos saudáveis para o mercado interno. A maior parte destes EES são ligados à própria produção de alimentos. Nós estamos aqui com cooperativas que produzem comida de verdade, sem veneno, agroecológica. Por isso, eles vão ajudar a garantir um aumento da produção de comida de verdade, o que vai ser fundamental nesse processo de combate à fome. Por isso, é necessário fortalecer a agricultura familiar, com crédito, assistência técnica, programas de compras públicas, como é o PAA, e retomar os conselhos de participação social.

A Economia Solidária aliada às Finanças Solidárias, com recorte para os FRS, exercem um papel importantíssimo no processo de empoderamento e organização dos

Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), no campo e na cidade. Os Fundos Rotativos funcionam como mecanismos de financiamento coletivo, com o objetivo de conceder empréstimos a empreendimentos solidários e iniciativas produtivas locais. Isso porque os Fundos Rotativos fornecem recursos financeiros para iniciativas que promovem a produção de alimentos e bens, criando oportunidades para que as comunidades se tornem mais autossuficientes e reduzam a dependência de ajuda externa.

A participação e organização dos EES em torno de suas pautas específicas têm contribuído expressivamente para o seu reconhecimento enquanto sujeitos de direito e principalmente para o combate à fome e ao desemprego.

É através dessa auto-organização que os sujeitos dos EES vêm se tornando protagonistas das suas próprias vidas, contribuindo para a resistência e superação de desigualdades sociais. Como afirmou Paul Singer, a fome não é só resultado da falta de comida, mas da falta de dinheiro. Hoje, 33 milhões de pessoas passam fome no país, o mesmo patamar de 30 anos atrás, de acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, feito pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). O mesmo estudo mostra que seis a cada dez famílias têm dificuldades para comer. São aproximadamente 125 milhões de brasileiros que não têm a garantia de comer todos os dias.

Podemos afirmar, que o estado da Bahia têm avançado significativamente na questão do combate à fome, a pobreza e na geração de trabalho e renda, porém muita coisa ainda precisa ser feito. Apesar da implantação de diversas políticas públicas, o Território do Sisal ainda constitui um território cheio de fragilidades e vulnerabilidades sociais, econômicas, que precisam ser superadas, sobretudo, quando o assunto é a fome e o desemprego, dada a sua caracterização e contexto histórico.

No contexto da economia solidária, o COGEFUR desempenha um papel significativo, pois tem apoiado bastante nestes últimos tempos é a criação, o fortalecimento e o fomento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Cooperativas de produção da Agricultura Familiar, como forma de geração de trabalho e renda para as famílias do território do Sisal. Esse trabalho de INTERCOOPERAÇÃO vem sendo desenvolvido em parceria com a Cresol, o Sicoob Coopere UNICAFES Bahia, a Arco sertão, o Bancosol e o Centro Público de Economia Solidária do Território do Sisal e Portal do Sertão (CESOL).

Rede de intercooperação: formação, produção agroecológica, assistência técnica, comercialização e crédito.

O COGEFUR trabalha com diversas redes de atuação, porém, uma delas merece destaque. O FRS juntamente com a Arco Sertão e a UNICAFES Bahia possuem uma atuação em rede. Outro projeto que tem tido uma grande contribuição dentro da economia solidária e do cooperativismo é o **Coopergiro**. Um convênio desenvolvido em parceria com o Governo da Bahia, que envolve mais de 25 EES, Cooperativas e Associações que participaram do programa Bahia Produtiva do Governo da Bahia, que contribuiu para a inclusão socioeconômica e melhoria da qualidade de vida de comunidades rurais com enfoque agroecológicos.

Essa parceria em rede envolve: Formação/capacitação e Assistência técnica prestada pela UNICAFES Bahia e Arco Sertão e acesso ao crédito de capital de giro pelo COGEFUR. Essa parceria inclui treinamento em práticas agroecológicas, acesso a recursos para implementar práticas e apoio para a comercialização de produtos agroecológicos. Bem como, contribuir para o debate sobre as cadernetas agroecológicas no empoderamento das mulheres.

A parceria em rede juntamente com o COGEFUR, a UNICAFES bahia e a Arco sertão tem sido destaque na Bahia no que se refere a rede propulsora do pensamento agroecológico, pois nessa parceria destacam-se:

1. **Sustentabilidade Ambiental:** Práticas agroecológicas promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a conservação do solo, a diversificação de culturas e a redução do impacto ambiental. Cita-se, a qualificada assistência técnica promovida na execução do projeto Bahia produtiva realizada pela UNICAFES BA, que é paradigma de muitas entidades que engloba o setor da Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER.

2. **Segurança Alimentar:** A rede traçou espaços agroecológicos em representação no desenvolvimento do diagnóstico participativo e oficinas a respeito da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, sendo promissora na contribuição para a produção de alimentos saudáveis e diversificados, atendendo às necessidades locais e promovendo a segurança alimentar nas comunidades, requisito chave do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2, conforme presidida IPEA (2019), pela Meta 2.3 - [Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i\) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii\) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii\) a linhas de crédito específicas; iv\) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v\) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi\) a oportunidades de agregação de valor e emprego não-agrícola.](#)

3. **Economia Local:** Ao adotar práticas agroecológicas, os EES podem fortalecer a economia local, reduzindo a dependência de insumos externos e promovendo o comércio justo. A economia local será justamente fortalecida com inúmeras feiras territoriais e estaduais, já promovidas pela Unicafes Bahia e a Arco Sertão e apoiadas pelo COGEFUR. Com o projeto a intenção é junto com a Secretária ampliar novos horizontes. Tal como, pode ser citado o desenvolvimento da economia local, constituídas pelas feiras como: Feiras locais do Território do Sisal, a Feira Territorial de Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEIRAFES), realizada pela a Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido Baiano (FATRES), realizada anualmente em Valente-BA, a grande Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), realizada anualmente em Salvador-Bahia.

4. **Resiliência:** A diversificação de culturas e a integração de sistemas agroecológicos podem tornar as comunidades mais resilientes a choques ambientais e econômicos. O COGEFUR, com esse projeto vinculado com a SETRE, pode proporcionar: i. Formação e Capacitação: O COGEFUR pode oferecer programas de formação e capacitação para as cooperativas, destacando práticas agroecológicas que promovem a resiliência. ii. Apoio à Certificação Orgânica: A promoção de práticas agroecológicas muitas vezes está associada à produção orgânica. O COGEFUR pode apoiar as cooperativas no processo de certificação orgânica. iii. Incentivo à Agricultura de Base Ecológica: O COGEFUR pode promover a transição para práticas agrícolas baseadas em princípios agroecológicos, incentivando sistemas mais sustentáveis e resilientes.

A parceria da SETRE e o COGEFUR, fortalecerá a participação dos EES no Território do Sisal, com o propósito de ampliar as oportunidades de trabalho e renda dos EES, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

[Preencher este item em conformidade com as informações do Anexo 4]

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária

Critério de Aceitação: O projeto proposto deve incluir iniciativas para promover a sustentabilidade econômica e solidária em suas operações. O plano apresentado deve conter estratégias para adoção de práticas comerciais; mostrar evidências de parcerias colaborativas com outros empreendimentos de economia solidária; fortalecer a autogestão e a participação dos membros no processo de tomada de decisões bem como demonstrar compromisso com o reinvestimento dos lucros para fortalecer a sustentabilidade financeira e o impacto social.

Ação 2. Expansão e Crescimento dos Empreendimentos

Critério de Aceitação: Apresentação de um plano para expandir e aumentar seu impacto econômico e social. O plano apresentado deve conter estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar a capacidade produtiva.

Ação 3. Promoção da Economia Solidária e Impacto Social

Critério de Aceitação: Promover eventos e programas de capacitação e educação financeira para os membros das comunidades atendidas pelos Fundos Rotativos Solidários. Isso inclui treinamentos sobre gestão financeira, empreendedorismo, acesso ao crédito e outros temas relevantes

Ação 4. Desenvolvimento de Redes e Parcerias

Critério de Aceitação: O projeto proposto visa fortalecer as redes e parcerias entre empreendimentos de economia solidária e outras organizações relevantes. O plano apresentado deve demonstrar uma abordagem proativa para estabelecer conexões, compartilhar recursos e promover colaborações.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo :

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto CooperAção Solidária		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas	Indicador 1:	Empreendimento econômico solidário atendido	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório						(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
		03 (três) empreendimentos beneficiados pela parceria			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)								
		Indicador 2:															
		50 de pessoas apoiadas			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	
	Ação 1:	Indicador 3:	Parcerias Estabelecidas	Documentação de parcerias, contratos e Relatório						(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária	20 (vinte) Parcerias Estabelecidas			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)								
	Ação 2:	Indicador 4:															
			Produto	Registro de vendas, contratos ou parcerias													Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a

AÇÃO	Apresentação de estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar a capacidade produtiva	20 produtos/serviços sendo comercializados em mercados institucionais, formais ou informais	comercializado	comerciais estabelecidas e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)								89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 3:	Indicador 5:															
	Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	10 (dez) Eventos realizados	Evento realizado	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 4:	Indicador 5:															
	Criação de redes de apoio e troca de experiências	03 (três) empreendimentos com redes de apoio estabelecidas	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

Planejamento do(a) Projeto CooperAção Solidária		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas	Indicador 1:	Empreendimento econômico solidário atendido	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório						(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
		03 (três) empreendimentos beneficiados pela parceria			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)								
		Indicador 2:	Beneficiário atendido	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório													Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
		50 de pessoas apoiadas			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	
	Ação 1:	Indicador 3:									(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% -

	Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária	20 (vinte) Parcerias Estabelecidas	Parcerias Estabelecidas	Documentação de parcerias, contratos e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)								Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
AÇÃO	Ação 2:	Indicador 4:															Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Apresentação de estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar a capacidade produtiva	20 produtos/serviços sendo comercializados em mercados institucionais, formais ou informais	Produto comercializado	Registro de vendas, contratos ou parcerias comerciais estabelecidas e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	- Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 3:	Indicador 5:															Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	10 (dez) Eventos realizados	Evento realizado	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	- Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 4:	Indicador 5:															Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Criação de redes de apoio e troca de experiências	03 (três) empreendimentos com redes de apoio estabelecidas	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	- Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O percurso metodológico será fundamentado pela pesquisa-ação, entendida como proposta de ação planejada e transformadora. Por essa razão, serão privilegiadas atividades com metodologias participativas e técnicas que contemplem o protagonismo dos participantes, bem como, estratégias de socialização de conhecimentos e de mobilização dos beneficiários como agentes do Desenvolvimento Rural Sustentável.

Por sua vez, a **pesquisa-ação**, se caracteriza como um tipo de pesquisa social com base empírica, que é utilizada para a realização de diagnóstico, identificação de problemas e busca de soluções. Segundo Thiollent (1997), esta possibilita a estreita interação com os participantes, na busca por soluções de forma cooperativa e na aplicação do conhecimento produzido coletivamente. Por compreender que as ferramentas metodológicas que serão aplicadas nessa proposta deverão estar associadas à relação entre participação e mudança, optou-se sob o viés da participação social, as seguintes metodologias: Círculo de Cultura (FREIRE, 2018) e a Multiplicação do Conhecimento (UNICAFES NACIONAL, 2018).

Com relação à **metodologia de multiplicação do conhecimento**, esta se fundamenta a partir da experiência exitosa da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES Nacional, na qual, se baseia no princípio da Pedagogia da Prática, o “aprender fazendo” (DEMO, 1996). Nesta, o conhecimento socializado durante as atividades formativas, serão multiplicadas por estes últimos em cada comunidade, buscando empoderar-las a partir de uma perspectiva inclusiva, autogestionária e sustentável.

Contudo, a fim de expandir e fortalecer o debate acerca das ações prioritárias nesta proposta será preconizada a metodologia do Círculo de Cultura. A partir de uma estratégia voltada à práxis da educação, indicará por meio da problematização do *status quo*, um contínuo processo cíclico de novos saberes e poderes para a transformação socioeducacional. Importante salientar, que os círculos se darão em diferentes momentos, com diferentes grupos, sob diferentes realidades. Logo, torna-se-á fluida e potencialmente ressignificante. Segundo Freire (2018), os círculos de cultura “são centros em que o povo discute os seus problemas, mas também em que se organizam e planificam ações concretas, de interesse coletivo.” (FREIRE, 1980). O mesmo se constitui enquanto uma estratégia de aprendizagem, no qual um coordenador se organiza circularmente com não mais de 25 pessoas, e os participantes empenham a linguagem, codificam e decodificam suas realidades para, a partir daí, escolher o tema gerador que irá nortear o debate e as novas construções.

Outro ponto importante é que as atividades serão coordenadas e ministradas pela equipe técnica da Instituição, profissionais contratados com competências

e habilidades nas temáticas que serão desenvolvidas.

O COGEFUR, parte da compreensão de que os sujeitos do território do sisal foram historicamente invisibilizados, sofrendo com ausência de políticas públicas e colocados à frente de uma política compensatória de favores e assistencialismo. Com as estatísticas atuais da fome e do aumento da pobreza, esse quadro social se agrava mais ainda. O COGEFUR compreende que a economia solidária é antes de tudo um processo contínuo de aprendizado de como praticar a ajuda mútua, a solidariedade e a igualdade de direitos no âmbito dos empreendimentos e ao mesmo tempo fazer com que estes sejam capazes de melhorar a qualidade de seus produtos, as condições de trabalho, o nível de ganho dos sócios, a preservação e recuperação dos recursos naturais colocados à sua disposição. O aprendizado se estende naturalmente também à prática de comércio justo entre os empreendimentos e aos relacionamentos solidários com fornecedores e consumidores, sem esquecer as práticas de participação na política e na cultura do país, da região e do mundo.

É a com base nesta compreensão que a base metodológica deste projeto se ancora na **pedagogia da autogestão de Paul Singer**, a qual parte da compreensão de que a partir da prática autogestionária potencializada pela economia solidária, os trabalhadores compõem uma condição de sujeito econômico, social e político que considera a reprodução social da vida frente às regras das relações capitalistas de produção. Percebe-se aí um processo pedagógico que produz novas representações de mundo que precisa ser compreendido e reconhecido, tendo em vista o potencial emancipatório do trabalho associado e autogestionário.

Diante desta premissa, o movimento de economia solidária no Brasil, estimulado pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), que inclusive o COGEFUR participa, vem provocando uma série de questionamentos em torno das dimensões educativas do trabalho associado compreendendo a necessidade de articular os saberes que a organização capitalista do trabalho fragmentou. Para tanto, há um exercício de reconhecer e estimular uma pedagogia da autogestão – que significa o processo pedagógico no âmbito do trabalho associado e autogestionário – e reconhecer e estimular uma autogestão da pedagogia – que significa ter a experiência da autogestão como referência de processos pedagógicos e formativos sobre economia solidária que possuem a educação popular como base (ADAMS & SANTOS, 2013, p. 260- 261).

Nesse sentido, o COGEFUR desenvolverá uma metodologia, cujo processo de formação fortaleça a autonomia socioeconômica dos sujeitos ligados aos EES, isso porque, a economia solidária é um ato político. segundo Singer (2004, p.16) fica claro que a prática da economia solidária exige que as pessoas que foram formadas no capitalismo sejam reeducadas (...). Essa reeducação tem de ser coletiva (...). Essa visão não pode ser formulada e transmitida em termos teóricos, apenas em linhas gerais e abstratas, o verdadeiro aprendizado dá-se com a prática, pois, o comportamento econômico solidário só existe quando é recíproco. Trata-se de grande variedade de práticas de ajuda mútua e de tomadas coletivas de decisão (SINGER, 2004, p.16).”.

Nesse processo, um dos fundamentos da práxis educacional da autogestão consiste na dialogicidade, ou seja, ouvir as mulheres no processo de formação e partir das suas próprias experiências cotidianas, considerando-as como sujeitos do conhecimento. Além disso, a dimensão da subjetividade será levada em consideração dentro da metodologia.

A formação autogestionária contribuirá, portanto, para a reflexão crítica dos sujeitos sobre suas próprias experiências e realidades de forma a criar alternativas para suas vidas e para sua atuação no sentido de transformação da sociedade, por meio da economia solidária e do cooperativismo. Pensar a pedagogia autogestionária é pensar a relação entre educação e movimentos sociais, e em processos de formação com concepção pedagógica, conteúdos, objetivos, metodologia e estratégias educativas específicas e diferenciadas, realizados através de diferentes mecanismos como oficinas, rodas de diálogo, debates, grupos de reflexão, seminários e processos coletivos. Assim, a pedagogia gestonária se aproxima da educação popular como concepção educacional emancipatória e libertadora, na medida em que possui um trabalho educativo vinculado à ação política das mulheres.

Outro elemento balizador da base metodológica do COGEFUR será a **economia feminista**, já publico alvo é majoritariamente feminino. Diferente da economia capitalista e de mercado, que explora a maioria das pessoas para garantir o lucro de poucos proprietários de empresas e que gera a competitividade, a economia solidária se organiza para garantir a dignidade das pessoas, não aceita o trabalho infantil e respeita os tempos e a diversidade das trabalhadoras e dos trabalhadores.

No Brasil, de acordo com os dados do último mapeamento nacional da economia solidária (realizado pela SENAES), no período de 2009 a 2013, que mapeou 21.853 empreendimentos econômicos solidários, contabilizou-se um total de 1.423.63 participantes. Neste levantamento as mulheres representavam cerca de 44% das trabalhadoras da economia solidária, de acordo com Gaiger (2014).

Nesse contexto, as mulheres trabalham em atividades diversas ligadas à agricultura familiar, à produção de alimentos, à costura, ao artesanato, a coleta de materiais recicláveis, à saúde e aos cuidados construindo estratégias que têm lhes permitido dialogar com sua experiência construída na casa e na comunidade, traduzindo o trabalho na economia solidária em uma experiência “intermediária entre o privado/doméstico e a vida pública, entre o monetário e o não monetário”, segundo Guérin (2003, p. 17).

Não tão diferente do cooperativismo, esta experiência de trabalho na economia solidária tem conferido novos significados para os trabalhos realizados pelas mulheres, mas enfrenta limites concretos. Um destes limites refere-se às desigualdades a que estão submetidas no espaço privado ao realizarem um permanente conjunto de trabalhos essenciais à reprodução da vida e invisíveis na vida econômica que tem sido definida como expressão da desigual divisão sexual do trabalho a que estão submetidas as mulheres.

Esta forma sexuada de divisão do trabalho social, adaptada historicamente em cada sociedade tem assumido como características a hierarquização e diferenciação de mulheres e homens nas relações de sexo, além da destinação de homens a esfera produtiva e as mulheres a esfera reprodutiva, e desta forma, atribuído aos homens na esfera pública funções sociais com maior valor social, como a participação política, religiosa, militar, científica, dentre outras, como observou Kergoat (2009, p. 67).

O segundo gargalo, apresenta-se na dificuldade de ampliar os sentidos das estratégias que as mulheres têm construído em seus trabalhos na economia solidária com o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos no espaço doméstico e familiar. Desta forma problematizar o trabalho doméstico e de cuidados como um trabalho necessário para a reprodução da vida estabelece para a economia solidária a necessidade de ampliar o que compreende por trabalho, e o que estabelece como economia.

Esta ampliação conceitual apresenta-se no bojo das discussões sobre a reestruturação do trabalho e da economia propostos pela economia feminista em seus diálogos não apenas com a economia solidária, mas também em outras dinâmicas econômicas como as economias dos povos originários e tradicionais

Dessa forma, o COGEFUR acredita que para transformar a economia, a ideia é que os sujeitos, sobretudo, as mulheres possam se organizar para alterar a lógica do mercado que esconde a quantidade de trabalho doméstico e de cuidado necessário para que a vida se reproduza a cada dia.

Para efeito, o COGEFUR acredita que a economia feminista se propõe a dar visibilidade ao trabalho que é realizado todos os dias pelas mulheres na produção da vida, seja em casa de forma não remunerada, seja no trabalho remunerado, no grupo de produção ou nos EES.

Desse modo, constata-se que a metodologia conduzida pela instituição busca a transformação do atual cenário socioambiental e político por meio de um método de trabalho orientado à participação democrática e contextualização histórico cultural, com objetivos de empoderamento e autonomia dos sujeitos ligados aos EES. Desenvolver um processo de comunicação para o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa de base agroecológica, promovendo a visibilidade institucional, a formação dos sujeitos e o acesso à informação para mobilização da sociedade.

Nesse contexto, a **Organização Social** se caracteriza como uma ação necessária e urgente, principalmente no que tange a garantia de direitos, a construção de novas formas de organização e participação e sobretudo, o empoderamento dos atores sociais. Organização Social, na sociologia, é definida como uma estrutura formada por pessoas com um padrão de relacionamento, interesses e objetivos em comum, buscando através da organização a emancipação e o protagonismo dentro da sociedade.

Para tanto, percebendo a importância da Organização Social e da participação efetiva das mulheres no processo de construção da sociedade em um espaço mais justo, solidário e equitativo. Nesse sentido, construir espaços de participação social é de suma importância para a transformação da realidade dos sujeitos do Projeto, considerando os espaços de decisão coletiva como grandes instrumentos de organização popular e de fortalecimento da cidadania.

Por essa razão, tendo em vista que a participação social é um importante instrumento para a transformação da realidade, para um processo de construção de novos rumos, de forma que, pressupõe um processo de conscientização. Arroyo (2000) reflete sobre outro quadro que se descortina, digno do nosso pensar pedagógico: “há sujeitos humanos se construindo; sindicatos preocupados com esses sujeitos, que têm uma história insubstituível; que têm sido, junto com os movimentos sociais, os grandes sujeitos educadores dessas últimas décadas” (ARROYO, 2000, p. 260). E ele chama a atenção de que é

preciso entender que nesses processos existem dimensões educativas. Complementando, podemos concluir que esse processo educativo seja decorrente de um despertar para a consciência de cidadania. Assim, ao tempo em que a educação contribui para o exercício da cidadania, a consciência de cidadania implica em um processo educacional intrínseco.

A participação das mulheres nos EES, sobretudo na **gestão e governança** dessas organizações, ainda é um grande desafio, tendo em vista que o cooperativismo historicamente foi masculinizado, e as mulheres ficaram restritas apenas aos espaços produtivos, ou por ausência oportunidades ou por insegurança em assumir cargos de poder.

Importante ressaltar que nesse contexto, a gestão e governança das organizações de caráter coletivo e solidário baseia-se essencialmente no princípio da autogestão, cujas bases estruturais estão voltadas para a construção de processos emancipatórios que fomentem o empoderamento numa perspectiva contra hegemônica. Acredita-se que o sentido da autogestão proporciona um diferencial entre as iniciativas econômicas solidárias por possibilitar o desenvolvimento de estratégias mais justas e igualitárias. Nesse sentido, o Projeto desponta a necessidade de garantir a participação das mulheres nas instâncias de decisões dos EES, por meio da paridade de gênero nos cargos diretivos e a criação de Secretarias e/ou departamento de mulheres.

Importante pontuar a necessidade de construção de estratégias de geração de renda para os sujeitos, entretanto, o processo produtivo de muitos EES, por meio dos grupos de produção, ainda é rústico e sem as adequações necessárias para atender as exigências do mercado.

Nesse sentido, a **comercialização** na Agricultura Familiar e Economia Solidária ainda é um grande gargalo para as cooperativas e associações, seja pela competitividade dos mercados, pela ausência de um marketing assertivo ou pela ausência de uma organização da produção. Neste sentido, a comercialização neste projeto é atrelada a economia feminista e compreendida como um resultado das ações desenvolvidas pela cooperativa, que necessita de inovações e direcionamentos considerando as transformações dos mercados, versa pela necessidade da inclusão das mulheres no processo comercial das cooperativas, considerando as suas potencialidades criativas para colaborar na criação, produção e divulgação de produtos inovadores; na identidade das juventudes através de um selo específico e principalmente, da ampliação de espaços participativos de mulheres para comercializar os seus produtos, como em feiras, exposições e outros espaços.

Importante pontuar que o COGEFUR apartir da parceria com a UNICAFES, por meio da Secretaria Nacional de Mulheres desenvolveu uma ferramenta de controle da produção da mulher, denominada Caderneta da Mulher Cooperada (anexo). É uma proposta de monitoramento da produção da agricultura familiar e camponesa com o objetivo de dar visibilidade e valorizar a produção agroecológica e diversificada, sobretudo das mulheres agricultoras e camponesas. A agroecologia se expressa na produção das lavouras, hortas, pomares, cozinhas e quintais, na produção para venda, troca, doação e auto-consumo e nas práticas adotadas pelas famílias. Mas, nem sempre a renda monetária ou não monetária produzidas nos quintais e nas cozinhas é contabilizada no cálculo da renda familiar, para isso serve a caderneta agroecológica.

Para tanto, a caderneta cooperativista tem o intuito de mensurar a participação econômica das mulheres dentro dos EES, demonstrando sua importância econômica nestas instituições. A linha adicional ao fim da tabela possibilita a indicação de produtos que potencialmente poderiam ser entregues aos EES, servindo então não apenas como um instrumento de empoderamento para essas mulheres, mas também como ferramenta para mapeamento da produção e como estratégia essencial no processo de valorização do trabalho das mulheres e de demonstrar sua importância no cooperativismo solidário.

Nesse sentido, esse instrumento viabiliza a percepção da participação da mulher na cooperativa, e principalmente, qual a sua importância na geração de receitas financeiras para a cooperativa.

Além desses pontos acima citados, o COGEFUR possui uma parceria com a Arco Sertão que faz a gestão de uma estratégia de comercialização em Serrinha e região, que será utilizado pelos EES:

- Loja do Armazém da Agricultura Familiar - loja física de produtos da agricultura familiar, com entregas no estado da Bahia, que fica situada no Shopping Serrinha e tem como propósito comercialização de produtos da AF, ofertando uma forma de comercialização que se adapte às necessidades dos clientes.

Além da ferramenta de parceria apresentada acima, o COGEFUR também possui parceria com a UNICAFES BA e Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional - CAR, no que se refere à co-realização de feiras municipais, territoriais e estadual, com produtos da Agricultura Familiar e a participação dos agricultores e agricultoras.

Além disso, o que justifica a parceria com o COGEFUR é que a UNICAFES BA e o COGEFUR estão executando um convênio público importantíssimo, que tem mudado a vida das cooperativas acompanhadas pela UNICAFES: o Cooper giro. O Cooper giro tem como finalidade exclusiva o financiamento de capital de giro, por parte das Cooperativas de Crédito do Sistema ASCOOP/CRESOL, para as Associações e Cooperativas Agropecuárias filiadas e já acompanhadas pela UNICAFES, tendo o COGEFUR como avalista das operações e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) como provedora dos recursos (cofinanciado pelo Banco Mundial) para o Fundo de Aval e Alavancador de Crédito (FAAC).

Nesse processo, existe um comitê que analisa todas as propostas com base na "Necessidade de Capital de Giro - NCG" de cada cooperativa, extraída do Plano de Negócio original ou atualizado do empreendimento solicitante, devidamente elaborado pelos consultores credenciados pela CAR, onde a UNICAFES faz parte deste comitê.

A necessidade de capital de giro para as cooperativas vinha sendo um grande gargalo. Ocorre que estas cooperativas e associações, embora tenham exaustivamente buscado possibilidades de financiamento de capital de giro dos bancos oficiais e privados, estas não tinham tido sucesso. A principal razão para a não obtenção dos financiamentos é a falta de apresentação de garantias reais, dado que na totalidade dos casos, ao receberem apoio do governo não reembolsável para a implantação dos subprojetos (construção civil das agroindústrias, equipamentos e outros insumos produtivos), esses não são passíveis de alienação ou hipoteca, em função da origem dos recursos serem públicos.

Nesta senda, a CAR como órgão público executor destes Projetos, procurou as Cooperativas de Crédito do Sistema Ascoob/Cresol, o COGEFUR e a UNICAFES Bahia para juntos organizarem a operacionalização de uma linha de crédito específica para capital de giro das cooperativas e associações agropecuárias, em função da experiência destas na execução de outras linhas de crédito que dispensavam as garantias reais nos financiamentos, desde que substituída por um Fundo de Aval e Alavancador de Crédito – FAAC.

Atualmente, totalizam R\$ 5,5 milhões de reais em operações de crédito, com um total de 18 cooperativas atendidas, mais de 6 mil pessoas beneficiadas, 07 territórios de identidade impactados e 10 cadeias produtivas fortalecidas, entre elas: mandiocultura, cafeicultura, leite, meliponicultura, etc. O grande gargalo dos números do Cooper giro é que boa parte destas cooperativas atendidas possuem baixa incidência política e baixos níveis de participação das mulheres, tanto no quadro de associados, quanto no quadro de dirigentes.

Portanto, nesse Projeto, buscaremos a inserção dos produtos produzidos pelos EES beneficiários, visando a intermediação comercial e ampliação da renda destes sujeitos.

Para tanto, é importante ressaltar que consideramos na economia solidária, os princípios do comércio justo, do cooperativismo solidário, da produção com respeito ao meio ambiente e as relações sociais e o fortalecimento das ações e dos grupos produtivos e coletivos. Compreende-se que a pluralidade racial, étnica, cultural do Brasil e o respeito às diferenças deveria ser algo inerente entre todos os sujeitos, no entanto, infelizmente, não é isso que acontece em nossa sociedade.

O Brasil é um país eminentemente formado por uma diversidade de raças, etnias e uma ampla variedade de culturas. No entanto, mesmo diante dessa complexidade da existência humana no território nacional, frequentemente nos deparamos com a discriminação e o preconceito. Todo esse dilema é resultado de um processo de colonização, que gerou a ascensão de determinados grupos hegemônicos, que elegeu historicamente, um perfil social "aceitável": homem, branco, hetero e cis.

Historicamente esse contexto vem sendo alterado devido ao esforço hercúleo dos diversos coletivos e movimentos sociais, que pautaram e continuam pautando essas questões, que lutam por espaços e pela garantia de seus direitos sociais. Com isso, muitas organizações sociais do terceiro setor ligadas, sobretudo, à economia solidária, à agricultura familiar e ao cooperativismo solidário, vem levantando diversas questões e dando a sua contribuição estratégica relacionadas ao empoderamento feminino, à diversidade e à inclusão.

Nesse contexto, já é consenso em muitas pesquisas e discussões que um dos elementos que dificulta o rompimento com o ciclo de violência das mulheres é a dependência financeira. A dependência financeira, somada ao medo do agressor, e à vergonha, sempre desencorajou as mulheres a denunciar a violência sofrida em casa, em suas relações conjugais opressoras por que passam, especialmente nos casos em que existem filhos, posto que, sem remuneração, a mulher se vê impossibilitada de prover o seu sustento e o de seus filhos.

Entretanto, a violência simbólica, já discutida, faz com as mulheres financeiramente independentes também sejam submetidas à violência doméstica e familiar perpetrada por seus respectivos companheiros (claro que em número bem menor que as que não dispõem de renda própria), em alguns casos, inclusive, eles monopolizam suas rendas.

Tudo isto motivou O COGEFUR a apresentar como ação integrante o fomento à constituição de um **fundo rotativo solidário e comunitário**, que possa atender às demandas emergentes dos EES para: compra de rótulos e embalagens, equipamentos, compra de insumos, matéria prima, equipamentos, custeio de despesas em participação de eventos, realização de feiras, etc. A sensibilização para a criação do fundo rotativo será realizada dentro das oficinas de formação, na condição de tema transversal. A prioridade é que esse fundo rotativo seja discutido de forma coletiva e a sua gestão seja feita, obrigatoriamente, por mulheres.

A metodologia de fundos rotativos solidários está dentro do conjunto das finanças solidárias. O Objetivo das finanças solidárias é permitir que as pessoas excluídas do sistema bancário, em situação de pobreza e extrema pobreza, criem o seu próprio emprego e a sua fonte de renda. A intenção é democratizar o acesso ao crédito.

Nesse contexto, uma outra alternativa de inclusão e autonomia financeira é após todo o processo de formação, estruturação e organização dos Grupos de Produção Local (GPL's), criar condições para acesso às linhas de crédito produtivo, **capital de giro e a Linha Mulher Empreender**. Essa linha de crédito foi uma demanda do coletivo de mulheres e das entidades parceiras do COGEFUR.

Para o fomento da criação do fundo rotativo e do acesso às linhas de crédito, o COGEFUR se baseará nos princípios da economia feminista e solidária, a qual se constitui uma forma de organizar a economia tendo a igualdade como um princípio com base na reciprocidade, na solidariedade, no trabalho autogestionado, na decisão coletiva sobre a produção.

A ideia é aumentar a autoestima destes sujeitos, sobretudo as mulheres, facilitando a entrada no mercado de trabalho, construindo a independência econômica e emocional, criando espaços de participação e incidência política, para que possam transpor a barreira financeira e quebrar o ciclo de agressões.

Outro ponto de relevância a ser citado sobre a metodologia do Projeto é a inserção de jovens (16 a 29 anos) nos EES. Importante pontuar que a inserção das juventudes no processo do cooperativismo tem sido um grande desafio, mas, por meio da participação do COGEFUR no Coletivo de Juventudes da UNICAFES Nacional, buscamos a construção de estratégias formativas que envolvam e preparem os jovens para assumirem a gestão das cooperativas e principalmente, executem os seus projetos de vida.

O índice do êxodo rural no Brasil reduziu o ritmo de crescimento nos últimos anos, mas ainda são expressivas. Ou seja, a migração do campo para a cidade ainda é um componente importante da dinâmica demográfica brasileira. Dentre o conjunto de sujeitos que migram para as cidades, a grande maioria é composta de jovens, que não identificam no campo nenhuma perspectiva de geração de renda, autonomia financeira e qualidade de vida e são seduzidos pelos grandes centros urbanos para vender a mão de obra de forma barata. Os grandes centros urbanos ainda são um grande atrativo para a juventude camponesa, pois, ainda há pouco investimento para políticas públicas de valorização do rural. Frente a essa realidade, os jovens se deparam com o dilema entre "ficar e sair".

As causas do êxodo rural são diversas: falta de acesso à terra; falta de acesso ao crédito; falta de geração de emprego e renda; falta de autonomia financeira, lazer, uma educação contextualizada, etc. Nesse contexto, são necessárias ações efetivas nas múltiplas causas do êxodo rural das juventudes. O acesso à terra e ao território é a demanda mais efetiva da juventude camponesa, podendo ser garantido por diferentes instrumentos, tais como a Reforma Agrária, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e a demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas.

Além disso, são necessárias iniciativas voltadas para a geração de trabalho e renda, que compreendam que a agricultura não se constitui a única atividade existente no campo, que contemplem assim, tanto as atividades estritamente agrícolas quanto às atividades não agrícolas, tais como o turismo rural, a gastronomia e a oferta de serviços em geral, que podem existir no campo. Nesse contexto, são necessárias ações que fortaleçam a agroecologia, que sejam capazes de promover o encontro dos saberes e conhecimentos tradicionais a partir de uma relação holística, gerando alimentos saudáveis e diversificados, vida e desenvolvimento, que prima por uma relação saudável com a natureza, em especial com os rios e mananciais, e por relações sociais e de trabalho dignas.

Para além dos pontos supracitados, abordaremos neste projeto o envolvimento prioritário de mulheres negras e oriundas de povos e comunidades tradicionais. Todos esses eixos compatíveis com o exercício da cidadania, a melhor e maior participação das mulheres nas cooperativas e proporcionando um ambiente mais equitativo e justo para todos.

Importante ressaltar que o feminismo trouxe muitos avanços para as mulheres, dentre eles, as Políticas Públicas que vem se fortalecendo cada vez mais, entretanto ainda há muitos desafios, no que concerne o acesso a saúde especializada; a promoção e ampliação de espaços de acolhimento das mulheres que sofrem violências de gênero; o acesso ao crédito; a universalização da Assessoria Técnica, que deve ter um foco específico para as mulheres, visto que, as mesmas tem uma produção importantíssima; apoio aos grupos de produção das mulheres, espaços de formação e empoderamento das comunidades.

Nessa perspectiva a economia solidária e a governança territorial deve ser considerada como um dos caminhos para alcançar as vitórias que o feminismo almeja, se configurando como um princípio organizativo que tem como objetivo empoderar as mulheres a fim de se tornarem protagonistas na luta e nas suas vidas, e através da coletividade construir mecanismos para derrubar o machismo e os retrocessos que o mesmo traz para a vida das mulheres.

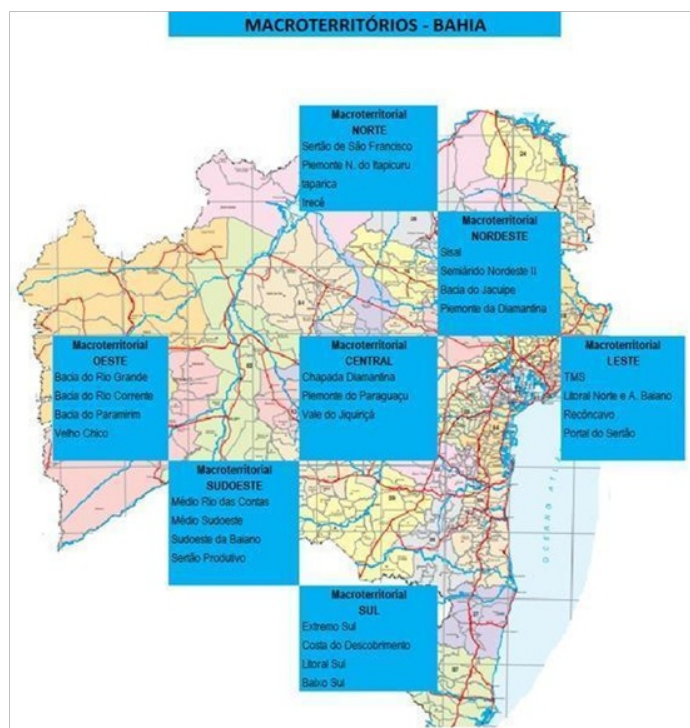
Dessa forma, os espaços de decisão territorial são de suma importância para a garantia da consecução dos direitos e construção propositiva de Políticas Públicas que sejam assertivas no enfrentamento às diversas violências contra as mulheres, bem como, na promoção de ações de protagonismo e empoderamento das mulheres.

Importante pontuar que a Regionalização Territórios de Identidade, foi adotada pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan) através da Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007, quando lançou o Plano Plurianual 2008-2011, e contava à época com 26 Territórios de Identidade que abarcavam os 417 municípios. Desde então, atendendo os objetivos do governo estadual e às necessidades dos municípios baianos sofreu ajustes e atualmente está consolidada conforme Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016-2019, contando com 27 Regiões.

O conceito de Território de Identidade surgiu a partir dos movimentos sociais ligados à agricultura familiar e à reforma agrária, sendo posteriormente adotado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário para a formulação de seu planejamento.

Visando ampliar o maior número de multiplicadoras nas atividades, iremos construir de forma participativa as ações por meio da organização em MACROTERRITÓRIOS (Figura 04), considerando a divisão estadual em 7 (sete) MACROS que contemplam os 27 territórios de identidade do estado da Bahia, conforme imagem abaixo:

Figura 03 - Macroterritórios



Nessa perspectiva pretendemos colaborar com a transformação da vida dos homens e das mulheres, fomentando sua capacitação e instrumentalização para o acesso às políticas públicas, o empoderamento econômico e político, participação social e atuação em rede. Esse trabalho de fortalecimento dos grupos femininos implicará em novas práticas, que procurem a articulação com outros grupos e movimentos populares, a fim reivindicar políticas públicas nesse setor e participar, de maneira autônoma, dos espaços de decisão e controle.

Desse modo, as ações planejadas para a execução desse Projeto seguem uma sequência metodológica, que abarca a relação entre os objetivos dessa proposta e os seus resultados esperados.

Ação 1: Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária - (ODS 1, 2 e 10)

Para a consecução da AÇÃO 1, será construída uma metodologia que atrela o Diagnóstico e a sensibilização sobre a importância da Economia Solidária. Para tanto, serão realizados momentos de diagnóstico e planejamento com os sujeitos participantes do Projeto, direcionamento para realização das atividades, visando além da implementação do planejamento de ações a serem executadas por meio do Projeto, a aquisição de equipamentos.

Atividade 1.1 - Oficina de planejamento com as lideranças dos EES

Objetivo: Apresentar o projeto para as lideranças e construir, coletivamente, uma proposta de atuação do Projeto no estado da Bahia, levando em consideração as especificidades das regiões participantes.

Nº de atividades: 1 Oficina a ser realizada no início do Projeto.

Participantes: 50 lideranças do Território do Sisal

Metodologia: Nesta etapa inicial do projeto, será realizada uma oficina, no segundo mês, onde serão mobilizadas 50 (Cinquenta) lideranças no intuito de apresentar o projeto e definir as atribuições de cada um na participação para o cumprimento das metas e no processo da execução será monitorado e avaliado os indicadores de melhorias de forma participativa. A oficina terá como resultado: **Apresentação do projeto, Diagnóstico e Construção do Plano de Ação.**

A oficina será ministrada em forma de exposição dialogada no qual será apresentado por profissionais integrantes da equipe técnica, com formação na área específica, apresentando carga horária de 08 horas. Serão realizadas também atividades de caráter interativo e aprendizado coletivo, através de atividades grupais com integração coletiva. No curso serão explanados temas como a Economia Solidária e seus princípios, a história do cooperativismo solidário, conceitos, informações nacionais sobre o tema, tipos de cooperativas e outros aspectos ligados ao tema, possibilitando o enfoque nas discussões de questões relacionadas à realidade das organizações cooperativas de economia solidária, considerando aspectos econômicos e gestão, na perspectiva solidária.

Este é um momento onde a reflexão sobre a atual situação dos empreendimentos econômicos solidários pode trazer elementos de mudanças de comportamento e ações para dentro do empreendimento.

Além disso, será realizado um momento de diagnóstico participativo para organizar as demandas do Projeto considerando as especificidades dos EES participantes.

As lideranças que irão participar desta oficina serão convidadas pelo COGEFUR, levando em consideração: o seu papel nos EES, a sua atuação política nas pautas de economia solidária, a sua participação nos EES irão compor o projeto, a sua participação e engajamento no movimento social da agricultura familiar.

A oficina será realizada no segundo mês do Ano I, com a temática "Economia Solidária como instrumento de geração de renda e transformação local", o interesse é fazer a abertura da atividade com ímpeto nos seguintes levantamentos: O que é economia solidária? Como ela se manifesta na minha vida? **quem, onde e como estou? Onde queremos chegar em determinadas situações?** . Aqui é feito um processo de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, especialmente focado nas lideranças. Nesse momento é explorado seguintes aspectos:

- **Quem sou:** Iniciar o processo de autoconhecimento envolve a reflexão sobre sua identidade, valores, paixões e habilidades. Algumas perguntas darão início a essa dinâmica: "O que me motiva?" e "Quais são meus pontos fortes e áreas de melhoria?". Aqui será o momento de refletir sobre o processo de vivência pessoal, profissional e a sua constante evolução com uma bagagem única de experiências.

- **Como estou:** Avaliação do seu estado atual envolve considerar aspectos físicos, emocionais, mentais e sociais. Como está sua saúde física e mental? Como você lida com o estresse e as emoções? Qual o meu nível de pertencimento com o meu EES?

- **Onde quero chegar:** Definir metas e aspirações é crucial para criar um caminho de desenvolvimento. Isso pode incluir metas pessoais, profissionais, educacionais ou sociais. Perguntas como "O que quero alcançar a curto e longo prazo?" e "Como vejo meu futuro ideal?" podem orientar esse processo.

Nessa construção será realizado um momento de sensibilização coletiva sobre a importância da participação social, bem como, criar um ambiente mais inclusivo, inovador e sustentável, e isso inicia com o diálogo sobre a elaboração do documento norteador que irá direcionar as ações a serem executadas e adaptadas nos EES participantes do Projeto.

Na oportunidade será o **projeto será apresentado** e, em seguida pontuado de que forma se dará a organização do Projeto, os principais objetivos e as

metas a serem cumpridas, bem como, os seus impactos sociais e econômicos. Será realizado um momento de Diagnóstico da Realidade, que irá nortear o planejamento das ações do Projeto nos municípios. O mesmo estará pautado na metodologia participativa, considerando as especificidades territoriais e necessidades prioritárias das mulheres cooperativistas.

Bem como, com as lideranças participantes buscaremos identificar quais os grupos prioritários para o atendimento a este projeto e contaremos com as mulheres liderança na promoção das atividades nos territórios.

- Diagnóstico Base do GPLs

Será elaborado um Plano de Ação para cada grupo beneficiário. Esse documento será elaborado com base nas observações apontadas no Diagnóstico, nas Visitas Técnicas de Orientação e Acompanhamento e nos Levantamentos de Oportunidades de Mercado. Será o documento de orientação estratégica para o desenvolvimento do desempenho de cada grupo beneficiário, propondo medidas de variados espaços de tempo (curto, médio e longo prazos), que possam ser encaminhadas pela cooperativa em conjunto com a equipe técnica do Projeto.

Na elaboração desse documento, será levado em conta as diferentes perspectivas apontadas pela equipe técnica, garantindo uma visão multidisciplinar das recomendações propostas. Realizaremos reunião com cada cooperativa para apresentar o documento, ainda em construção. Essa devolutiva é necessária para corrigir, junto com o grupo beneficiário, possíveis equívocos cometidos. Essa devolutiva é fundamental para a validação das medidas a serem pactuadas e adotadas pelo grupo beneficiário e pelo COGEFUR.

É o grupo de produção que valida o Plano de Ação e o conjunto de estratégias recomendadas nesse documento. A partir da validação desse documento construímos com o grupo um cronograma de visitas técnicas, que serão inseridas como atividades selecionáveis, com o objetivo de implantar as medidas validadas.

Como forma de executar a ação 1, será realizada uma atividade 1, para a construção do Plano de Ação dos EES, com o objetivo do Diagnóstico é poder planificar a situação geral do GPLs. O mesmo será realizado a partir da matriz FOFA, com o intuito de discutir a situação geral dos mesmos e definir as estratégias que serão trabalhadas no plano de ação. Todas as atividades subsequentes devem ser construídas a partir desta análise e avaliação conjunta do diagnóstico.

Para a construção de um mapeamento sobre a importância da produção das mulheres na cooperativa será utilizada a ferramenta da Caderneta da Mulher Cooperada, bem como, será construído um direcionamento sobre a importância da educação financeira para a organização das mulheres e a sua geração de renda.

- Levantamento de Oportunidades e Estratégia de Mercado

Será realizado um levantamento da produção dos empreendimentos acompanhados, com o intuito de analisar o comportamento dos diferentes mercados (institucionais e convencionais) em relação à produção diagnosticada, buscando indicar ações para potencializar o acesso aos mercados.

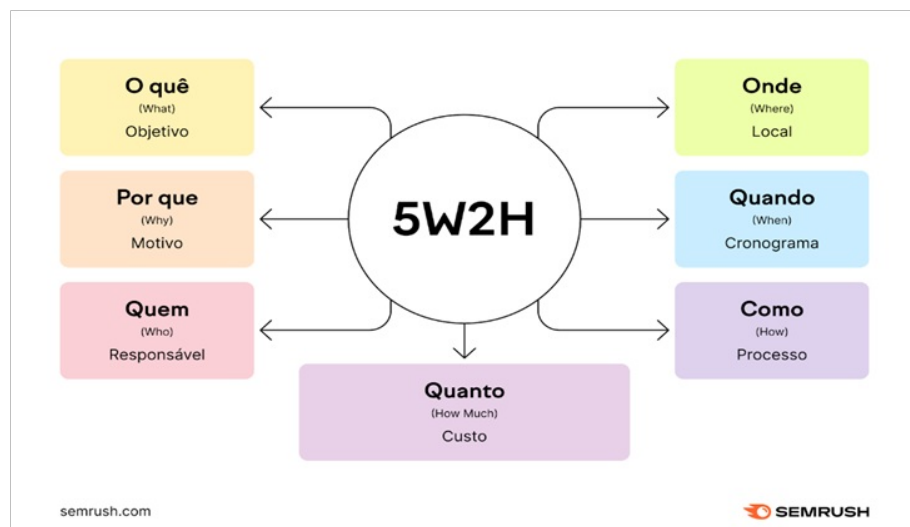
Este levantamento será realizado com as visitas individuais aos GPLs, através de coleta de dados, que será realizada por meio da Matriz de Comercialização e o Mapeamento Comunitário, a fim de levantar as demandas da produção e as informações de mercado, bem como, a identificação de oportunidades, a partir da vivência e experiência dos próprios cooperados dos empreendimentos.

Após este momento de identificação, será realizada uma reunião para apresentar a sistematização dos dados coletados e identificados, possibilitando com que os agricultores e agricultoras possam avaliar e perceber os seus entraves e potencialidades e possíveis adequações. Posteriormente será realizado um Plano de Ação para o empreendimento.

- Plano de Ação

Será elaborado para cada GPLs. O mesmo seguirá com base nas observações apontadas no Diagnóstico, nas Visitas Técnicas de Orientação e Acompanhamento e nos Levantamentos de Oportunidades de Mercado para definir os próximos passos do Projeto.

Figura 04 - Planilha 5W2H



Para tanto, será utilizada a Matriz 5w2h, a ferramenta transforma em ações práticas toda a análise e a formulação de estratégias idealizadas para o plano de ação. O 5W2H é, portanto, um checklist que indica as atividades, os prazos e as responsabilidades de todos os envolvidos em um projeto.

- Modelo de negócios: Business Model Canvas

O segundo momento da Oficina possui um caráter mais técnico, visando o planejamento do modelo de negócios por meio do Business Model Canvas, será realizado no mês 3 do Projeto.

O Business Model Canvas, também conhecido como BMC, é uma ferramenta de planejamento estratégico usada por empreendedores e empresas para visualizar e descrever de forma concisa o modelo de negócios de uma organização.

O BMC é composto por nove blocos interconectados, cada um representando um aspecto-chave do negócio. Aqui está uma breve descrição de cada um dos nove blocos do Business Model Canvas:

1. Segmentos de Clientes: Identifica os grupos de pessoas ou empresas que a empresa pretende atender. Isso ajuda a definir o público-alvo e a compreender suas necessidades e características.
2. Proposta de Valor: Descreve os produtos ou serviços que a empresa oferece e como eles criam valor para os clientes. Isso inclui os benefícios exclusivos que a empresa oferece em comparação com a concorrência.
3. Canais de Distribuição: Define os canais pelos quais a empresa entrega sua proposta de valor aos clientes. Isso pode incluir vendas online, lojas físicas, parceiros de distribuição, etc.
4. Relacionamento com Clientes: Especifica o tipo de relacionamento que a empresa deseja construir com seus clientes. Isso pode variar de

relacionamentos pessoais e de longo prazo a interações mais automatizadas.

5. Fontes de Receita: Indica as diferentes maneiras pelas quais a empresa gera receita, ou seja, como ela monetiza sua proposta de valor. Isso pode incluir vendas diretas, assinaturas, publicidade, entre outras.

6. Recursos-Chave: Lista os recursos necessários para operar o modelo de negócios com sucesso, como pessoal, tecnologia, infraestrutura, capital, etc.

7. Atividades-Chave: Descreve as atividades essenciais que a empresa deve realizar para implementar seu modelo de negócios. Isso pode incluir produção, marketing, distribuição, etc.

8. Parcerias-Chave: Identifica as parcerias estratégicas com outras empresas ou organizações que são essenciais para o sucesso do negócio.

9. Estrutura de Custos: Enumera os custos associados à operação do modelo de negócios, incluindo custos fixos e variáveis.

O Business Model Canvas é uma ferramenta versátil que ajuda a resumir e comunicar o modelo de negócios de uma empresa de maneira clara e concisa. É frequentemente usado no processo de planejamento estratégico, permitindo que as empresas identifiquem oportunidades de melhoria, inovação e otimização em seus negócios.

Resultados:

- 50 (cinquenta) representações sensibilizadas e preparadas com arcabouço teórico sobre a importância da economia solidária na direção dos EES;
- Documento norteador para direcionamento de suas diretrizes e ações a serem executadas no ano corrente;
- Mapeamento e identificação das lideranças que potencialmente irão aderir à proposta.
- Diagnóstico da realidade construído
- Plano de ação construído

Preparação:

- Identificar os participantes-chave, incluindo membros da equipe do projeto, partes interessadas e especialistas relevantes.
- Definir a agenda da oficina, estabelecendo os principais tópicos a serem abordados.
- Prepare materiais visuais, como quadros brancos, flip charts, post-its, e software de colaboração, se necessário.

Abertura:

- Dar as boas-vindas aos participantes e introduza o objetivo da oficina.
- Estabelecer as regras de colaboração e comunicação para garantir que todos tenham a oportunidade de contribuir.

Revisão do Projeto:

- Apresentar uma visão geral do projeto, incluindo o contexto, objetivos, restrições e expectativas.
- Fazer uma revisão dos documentos do projeto, como o termo de abertura do projeto ou a declaração do escopo do projeto.

Definição de Objetivos e Resultados Esperados:

- Facilitar uma discussão para definir claramente os objetivos do projeto e os resultados esperados.
- Utilizar técnicas como a SMART (Specific, Measurable, Achievable, Relevant, Time-bound) para garantir que os objetivos sejam claros e mensuráveis.

Identificação de Atividades e Tarefas:

- Realizar uma análise detalhada do escopo do projeto para identificar todas as atividades e tarefas necessárias para alcançar os objetivos.
- Utilizar técnicas como a decomposição do trabalho (WBS) para estruturar as atividades em um formato hierárquico.

Sequenciamento de Atividades:

- Estabelecer a ordem cronológica das atividades, identificando as dependências entre elas.
- Utilizar diagramas de rede, como o diagrama de precedência (PDM) ou o diagrama de setas (ADM), para visualizar o sequenciamento das atividades.

Estimativa de Recursos e Duração:

- Estimar os recursos necessários para cada atividade, incluindo pessoal, equipamentos e materiais.
- Determinar a duração de cada atividade, levando em consideração as habilidades da equipe, disponibilidade de recursos e outros fatores.

Desenvolvimento do Cronograma:

- Utilizar as estimativas de duração e o sequenciamento de atividades para desenvolver o cronograma do projeto.
- Utilizar software de gerenciamento de projetos, como o Microsoft Project ou o GanttPRO, para criar um cronograma visual.

Identificação de Riscos:

- Facilitar uma discussão para identificar os principais riscos do projeto e suas possíveis consequências.
- Desenvolver um plano de resposta a riscos para mitigar ou gerenciar os riscos identificados.

Encerramento:

- Fazer um resumo dos principais resultados e decisões da oficina.
- Atribuir responsabilidades claras para as próximas etapas e defina um plano de ação.
- Agradecer a participação de todos e encerre a oficina.

Após a oficina, será documentado todos os resultados e decisões em um plano de projeto formal, que servirá como referência para o gerenciamento contínuo do projeto.

Resultados:

- Documento norteador para execução do Projeto no estado;
- Diagnóstico da realidade.

Ação 2: Expansão e Crescimento dos Empreendimentos - (ODS 1, 2, 8, 9 e 10)

A AÇÃO 2 desse Projeto versa na construção de estratégias voltadas à dinamização da produção dos EES participantes, bem como, na formalização em cooperativas/associações já existentes ou na constituição de novas cooperativas, com o objetivo, de formalizar esses espaços de produção, bem como, alavancar as suas estratégias de comercialização.

Atividade 2.1 - Intercâmbio entre os EES

Objetivo: Promover troca de experiências visando fortalecer o cooperativismo e sobretudo o protagonismo das lideranças a partir das atividades realizadas.

Nº de atividades: 1

Participantes: 50 lideranças do Território do Sisal

Metodologia: O COGEFUR, também, apresenta como atividade de cunho coletivo a realização de intercâmbios, onde deverá contar com a interação dos participantes com os seus saberes e com a vivência de cada um, desenvolvendo assim, um espaço de troca de conhecimentos que proporcione a inter-

cooperação entre grupos de produção de caráter informal e experiências formalizadas, conhecimento das práticas bem-sucedidas desenvolvidas, apresentando as suas experiências de transformação e sustentabilidade de sua propriedade, com abordagem de melhoria na qualidade de vida e melhoria na produção, do armazenamento e da comercialização.

Como atividade 1 da Ação 2, será realizado 1 (um) intercâmbio, no quarto mês, com a participação de 100 representantes. O objetivo do intercâmbio será proporcionar aos participantes a troca de experiências, bem como, conhecer as práticas exitosas já desenvolvidas pelas Redes.

Por sua vez, as mesmas socializarão as suas experiências, buscando priorizar os aspectos comuns relacionados às cadeias produtivas, das cooperativas visitadas e das Cooperativas visitantes.

Para o processo de intercâmbio entre os EES, buscaremos indicar algumas EES que já possuem experiências exitosas em Economia Solidária:

1. COOPAF - Serrinha
2. COAFES - Conceição do Coité
3. COMAPEBI – Biritinga
4. BANCOSOL
5. IDASB
6. UNICAFES Bahia

Além disso, durante o ano são planejados diversos eventos, como: Exposições Agropecuárias, Festivais, Congressos, Feiras Nacionais; logo a intenção é propor uma logística para que os produtos produzidos pelos GPLs, sejam visualizados e comercializados, com intenção de fortalecer a geração de renda e impulsionar a comercialização de produtos com foco na sustentabilidade. Será feita a divulgação dos eventos para as lideranças sendo escolhidos 5 eventos, com referência aos meses 10 a 12, que mais tenham compatibilidade com os produtos dos EES.

Resultados:

- Trocas de experiências que podem contribuir para o melhoramento da gestão, comercialização e produção dos EES;
- Fortalecimento do protagonismo das lideranças nas instâncias de decisão.
- Participação em eventos de caráter territorial, estadual e nacional

Ação 3: Promoção da Economia Solidária e Impacto Social - (ODS 1, 2, 8, 9 e 10)

Com a Ação 3 pretende-se promover a economia solidária por meio das finanças solidárias, enfatizando a autonomia financeira dos sujeitos e dos EES, para gerar assim o desenvolvimento local sustentável, integral e integrado.

Atividade 3.1 - Oficina sobre fundos rotativos solidários e acesso ao crédito

Objetivo: Capacitar as lideranças dos EES sobre acesso ao crédito e a metodologia de Fundos Rotativos como instrumento de autonomia financeira

Nº de atividades: 1

Participantes: 50

Metodologia: Esta atividade terá 08h de duração, será realizada no quinto mês do projeto, e contará com 100 participantes. A oficina será dividida em quatro momentos: No primeiro momento da oficina, haverá uma problematização e será trabalhado sobre: **1 -O que eu sei sobre os Fundos Rotativos?** e **2 - O que eu gostaria de saber sobre os FRS?** A ideia é trabalhar com as experiências prévias dos participantes para assim partir para a parte teórica.

No segundo momento, será realizada uma sensibilização sobre o conceito, a importância e o panorama dos fundos rotativos no Brasil e na Bahia, a partir do mapeamento da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), em 2013. que mapeou grande parte dos FRS na região nordeste. Após esse momento será trabalhado com os participantes a dimensão de criação de um FRS: **3 - Como constituir um FRS?**

A finalidade é que os participantes compreendam que o FRS é um instrumento de crédito solidário que funciona sem intermediação de bancos ou entidades financeiras. Como não possui o lucro como foco, ele repassa recursos para os beneficiários que contribuem para o gerenciamento do fundo e participam efetivamente da Economia Solidária.

Já que uma das maiores finalidades do projeto é a aquisição de equipamentos e a sustentabilidade dos EES, a ideia é que após a finalização do projeto, os EES consiga se auto sustentar. Por este motivo, durante a oficina será incentivado a criação de um fundo para a aquisição de materiais e equipamentos para os empreendimentos, o qual servirá de recurso financeiro para a participação em fóruns regionais, estaduais e nacionais. As contribuições para o fundo são voluntárias e as decisões são tomadas coletivamente, mas uma comissão ficará responsável pelas movimentações dos recursos.

E por fim, no quarto momento, o COGEFUR buscará orientar os participantes com relação à política de crédito existente e as possibilidades para financiamento e potencialização da produção. A finalidade é fazer uma reflexão sobre a real necessidade do financiamento desejado. Buscaremos abordar a seguinte discussão: Preciso de financiamento? - Tipos de financiamento e destinação dos recursos - Pré- requisitos para acesso a financiamentos - Identificando uma linha de financiamento.

Para isso o COGEFUR contará com a participação de representantes das entidades parceiras: BANCOSOL, Cresol, Sicoob Coopere, Banco do Nordeste, etc.

Resultados:

- 50 pessoas capacitadas e assessoradas sobre fundo rotativo;
- 06 EES fortalecidos por meio da política de crédito

Atividade 3.2 - Oficina sobre comunicação e Marketing - CH: 08hs

Objetivo: Capacitar as lideranças dos EES sobre a importância da comunicação e do marketing social para os processos de visibilidade e qualificação na comercialização

Nº de atividades: 1

Participantes: 50

Metodologia: Como forma de realizar a Ação 3, será desenvolvida tal atividade no sexto mês com os 100 participantes deste projeto, com carga horária de 08hs. Nessa oficina o COGEFUR disponibilizará colaboradores especialistas na área para orientar os grupos produtivos sobre articular um conjunto de ações que vão ao encontro das carências que estão identificadas nos empreendimentos assistidos. Serão discutidos junto com representações comunitárias de agricultores e agricultoras, representantes de entidades que desenvolvem ações nos municípios, sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, juntamente com a sociedade civil, para construir mecanismos para os grupos acessar os mercados, construir arranjos institucionais locais, construir redes de empreendimentos, bem como apresentar a oferta e demanda dos empreendimentos. Nessa fase da consultoria, será elaborada a marca e o modelo da embalagem dos grupos de modo coletivo, visando o melhoramento do escoamento dos produtos.

O objetivo desta atividade é ser uma ação mais prática, com a finalidade de capacitar pessoas estratégicas para que possam desenvolver o marketing dos seus produtos. Nesta oficina será abordado sobre a importância das redes sociais, o manuseio do APP Canvas e sobre a importância de elaboração de marcas, embalagens e rótulos.

A oficina será dividida em dois momentos. O primeiro momento de sensibilização e o segundo momento mais prático. Para auxílio desta atividade, o COGEFUR contará com profissionais da área: Designer gráfico, comunicóloga e nutricionista.

Essa formação é importante, pois as lideranças serão incentivadas, juntamente com os seus EES a divulgarem e comercializarem os seus produtos nas Feiras Municipais e Territoriais da Agricultura Familiar construídas pela rede de apoio: UNICAFES Ba, Arco Sertão, Sindicatos Rurais, FATRES, etc.

As feiras da agricultura familiar são oportunidades de apresentação destes novos produtos locais para a população em geral e principalmente para o comércio que potencialmente podem passar a adquiri-los com frequência. Uma vez conhecendo esses produtos nas feiras promovidas, o consumidor vai passar a procurá-los nos diferentes pontos de vendas existentes nas cidades, estimulando assim a venda mais permanente.

Em alguns casos, a partir da organização local proporcionada, as feiras podem se tornar espaços mais duradouros de comercialização, ainda que em outro formato, mas essencialmente se mantendo como lugar de venda direta, de relacionamento direto de quem produz com quem está vendendo.

Essas feiras viabilizam ainda importantes momentos de qualificação da produção para o mercado, já que as diferentes iniciativas se conhecem mais entre si e trocam informações relacionadas à produção, ao modo de preparação, aos custos, às embalagens, aos rótulos, à certificação, entre muitos outros aspectos. São, assim, ricos momentos de intercâmbio de boas práticas de fabricação e comercialização.

Resultados:

- 50 pessoas capacitadas e assessoradas sobre comunicação e marketing;
- Melhoria das embalagens e rótulos de 06 EES;
- Melhoria da divulgação dos produtos de 06 EES;
- Lançamento de 03 produtos novos

Atividade 3.3 - Oficina para entrega de Equipamentos e Capacitação dos EES - 08hs

Objetivo: Promover a estruturação e a organização dos EES, a partir da aquisição e entrega de equipamentos que irão potencializar e dinamizar o sistema produtivo, gerando renda, sustentabilidade e autonomia financeira para os sujeitos participantes do projeto.

Nº de atividades: 1

Participantes: 50

Metodologia: A oficina será realizada no sétimo mês, com carga horária de 08h. Essa formação será dividida em 4 momentos: No primeiro momento o COGEFUR fará uma solenidade, juntamente com a presença de líderes do poder público, para a entrega dos equipamentos adquiridos a partir do projeto. No segundo momento, haverá uma formação sobre questões práticas sobre comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária, abordando os temas necessários para a realização das vendas e demais etapas da comercialização, em diálogo com elementos do comércio justo e solidário e do consumo responsável, desde sobre: Cadeia Comercial: Economia de mercado e economia capitalista; conceitos e visão; Análise das etapas de uma cadeia de mercado; Pesquisa de mercado; Venda coletiva; Comércio justo e solidário: Estratégias de comercialização e consumo responsável; Políticas públicas de comercialização, etc.

No terceiro momento a coordenação e equipe técnica do COGEFUR buscará orientar os grupos produtivos sobre a dinâmica dos processos autogestionários e a sua importância dentro da economia solidária. Buscaremos orientar os grupos e apresentar os conceitos de autogestão, empreendedorismo e empoderamento e suas aplicações nos campos social e humano, na compreensão dos diferentes conceitos de empreendedorismo e suas aplicações em diversas áreas de conhecimento, já que o elemento da autogestão é uma das fragilidades da maioria dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Com isso reuniremos esforços para sanar os problemas tocantes ao elemento autogestão dos grupos.

Nessa oficina o COGEFUR disponibilizará colaboradores especialistas na área para orientar os grupos produtivos sobre o melhoramento da produção, da qualidade dos produtos, **Formação de Preços:** Preço de Venda, Preço Alternativo; **Venda:** as fases de uma venda, Ingredientes para uma venda bem sucedida, relações com o mercado, clientes e concorrência, perfil de um vendedor, perfil de um Comprador, apresentação do produto, rótulos, embalagem, marca; **Administração de estoques;** **Segurança:** documentos envolvidos em uma venda, pedido, Nota Fiscal, fatura duplicata / boleto bancário;

Resultados:

- Equipamentos entregues aos EES;
- Estruturação e organização de 06 EES;
- Geração de renda para 500 pessoas, que serão beneficiadas indiretamente.

Ação 4. Desenvolvimento de Redes e Parcerias - (ODS 1, 2, 8, 9 e 10)

Com essa ação, o COGEFUR buscará desenvolver processos de intercooperação no território do sisal, a fim de fortalecer as redes de economia solidária existentes para buscar soluções para o combate à fome, a pobreza, desenvolvendo ações estratégicas para a promoção da soberania e segurança alimentar.

Atividade 4.1 - Visitas técnicas de Acompanhamento e Monitoramento - 08hs

Objetivo: Monitorar, acompanhar e assessorar o desenvolvimento das ações dos EES, bem como orientar na utilização e manutenção dos equipamentos adquiridos a partir do projeto.

Nº de atividades: 1

Participantes: 50

Metodologia: Serão realizadas 60 visitas técnicas aos EES, durante a execução do projeto. As visitas iniciaram a partir do oitavo mês do Ano I. As Visitas Técnicas de orientação e acompanhamento dos grupos produtivos serão realizadas a partir da análise do diagnóstico, e serão definidos os seus objetivos específicos a partir da pactuação do grupo com o COGEFUR. Serão realizadas visitas técnicas uma vez por mês aos grupos de produção ligados à COOPAF; COAFES e COMAPEBI. É a partir dessa pactuação que serão priorizadas as intervenções técnicas. Desse modo poderemos direcionar a equipe técnica para responder as questões diagnosticadas de forma mais rápida, uma vez que a formação da equipe é multidisciplinar. Dessa maneira orientamos os grupos de forma direcionada.

Com o intuito principal de buscar soluções técnicas para os problemas de gestão dos empreendimentos, bem como a inserção nos diferentes mercados, e outros temas definidos pelos empreendimentos, foram pensadas atividades que visam o aprimoramento das áreas funcionais já descritas, encaminhando medidas para serem tomadas em conjunto com a direção da cooperativa.

Para o COGEFUR alcançar ainda os resultados previstos no projeto, buscaremos fortalecer as parcerias já existentes em cada município Serrinha, Conceição do Coité e Biritinga, com o Cesol Sisal, com a Cresol, com o Sindicato dos Trabalhadores rurais, as APAEB's, onde todas essas entidades dispõem de equipe para assistência técnica. Ao menos, será realizada 01 (uma) Visitas presenciais por grupo beneficiário, assim que for identificado, no período de execução, aquelas que exigem uma atenção maior, o acompanhamento por meio das Visitas será dilatado. Evidente que o acompanhamento de forma virtual é permanente, inclusive utilizando o conjunto de ferramentas e redes que estão à disposição. A boa utilização dessas ferramentas permite o acompanhamento contínuo dos grupos de produção.

Resultados:

- Realização de 60 visitas técnicas;
- 06 EES monitorados e acompanhados

Atividade 4.2 - Encontro Intermunicipal de Economia Solidária e Acesso a mercados (Serrinha, Conceição do Coité e Biritinga-BA) - CH - 08hs

Objetivo: Promover a estruturação e a organização dos EES, a partir da aquisição e entrega de equipamentos que irão potencializar e dinamizar o sistema produtivo, gerando renda, sustentabilidade e autonomia financeira para os sujeitos participantes do projeto.

Nº de atividades: 1

Participantes: 100

Metodologia: O Encontro será realizado com todos os grupos e tem como objetivo avaliar as ações e expor a sistematização das informações, contendo os resultados alcançados, os avanços obtidos, as dificuldades e limitações encontradas e por fim, as recomendações para que os grupos possam se estabelecer nos diferentes tipos de mercado de uma forma mais precisa, autônoma, com objetivo de agregar valor aos seus produtos e gerar renda para os beneficiados. Nesse encontro serão discutidos e abordados os diversos assuntos de interesse dos beneficiários reunidos, voltados para o desenvolvimento adequado do planejamento e monitoramento das metas do Plano de Negócio do empreendimento.

Por se tratar de atividade coletiva, o COGEFUR buscará incentivar a participação das mulheres e dos jovens através do convite, e também no caso das mulheres garantindo o espaço de recreação para crianças, dando oportunidade que elas participem das reuniões e ao menos tempo tenham suas crianças atendidas e acolhidas em atividade paralela por jovens recreadoras capacitadas para a função.

O COGEFUR salienta que em todas as atividades coletivas serão disponibilizados materiais didáticos e pedagógicos e alimentação, sendo que a alimentação será priorizada a fornecida por grupos de mulheres agricultoras, sendo todos estes itens distribuídos para as pessoas participantes de forma gratuita.

Ao final do projeto será realizada uma sistematização por meio de um Documentário que mostra os resultados do projeto e o impacto social a partir da aquisição de equipamentos. O Documentário será composto por imagens, práticas cotidianas de produção dos EES depoimentos das lideranças retratando as mudanças alcançadas a partir do apoio da SETRE e do COGEFUR.

Resultados:

- 01 documentário elaborado
- Fortalecimento da rede territorial de economia solidária

Além disso, o COGEFUR buscará outras parcerias com instituições e órgãos públicos da esfera estadual e nacional que o COGEFUR já possui um diálogo e abertura: ONG TRIAS, Conexus, UNICAFES Nacional, SDR/CAR, SENAES, Desembahia, Banco Mundial, para capitanear recursos, fortalecer o lastro financeiro do FRS e potencializar os EES, como forma de alcançar o ODS 17.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto CooperAção Solidária		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês								
					1	2	3	4	5								
OBJETIVO DA PARCERIA	Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas	Indicador 1: 03 (três) empreendimentos beneficiados pela parceria	Empreendimento econômico solidário atendido	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
		Indicador 2: 50 de pessoas apoiadas	Beneficiário atendido	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
AÇÃO	Ação 1:	Indicador 3:	Parcerias Estabelecidas	Documentação de parcerias, contratos e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária	20 (vinte) Parcerias Estabelecidas			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 2:	Indicador 4:	Produto comercializado	Registro de vendas, contratos ou parcerias comerciais estabelecidas e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Apresentação de estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar capacidade produtiva	20 produtos/serviços sendo comercializados em mercados institucionais, formais ou informais			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 3:	Indicador 5:	Evento realizado	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	10 (dez) Eventos realizados			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 4:	Indicador 5:	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Criação de redes de apoio e troca de experiências	03 (três) empreendimentos com redes de apoio estabelecidas			(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

Planejamento do Projeto Cooperação Solidária		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês								
					1	2	3	4	5								
OBJETIVO DA PARCERIA	Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas	Indicador 1: 03 (três) empreendimentos beneficiados pela parceria	Empreendimento econômico solidário atendido	Ficha de inscrição dos empreendimentos e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
		Indicador 2: 50 de pessoas apoiadas	Beneficiário atendido	Ficha de inscrição das pessoas beneficiadas e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
AÇÃO	Ação 1: Promoção da Sustentabilidade Econômica e Solidária	Indicador 3: 20 (vinte) Parcerias Estabelecidas	Parcerias Estabelecidas	Documentação de parcerias, contratos e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 2: Apresentação de estratégias claras para alcançar novos mercados, diversificar produtos ou serviços e aumentar capacidade produtiva	Indicador 4: 20 produtos/serviços sendo comercializados em mercados institucionais, formais ou informais	Produto comercializado	Registro de vendas, contratos ou parcerias comerciais estabelecidas e Relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 3: Eventos de Estímulo a capacitação e educação financeira entre os membros das comunidades atendidas	Indicador 5: 10 (dez) Eventos realizados	Evento realizado	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida
	Ação 4: Criação de redes de apoio e troca de experiências	Indicador 5: 03 (três) empreendimentos com redes de apoio estabelecidas	Empreendimentos	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	(F)	Alcance da meta: Maior ou igual 90% - Meta cumprida; Entre 70% a 89% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS												Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	BENEFÍCIOS E INSUMOS D			
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Benefício 1 Vale Transporte			Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefi (esper	
1						0											0	0						
2						0											0	0						
3						0											0	0						
4						0											0	0						
5						0											0	0						
6						0											0	0						
7						0											0	0						
8						0											0	0						
9						0											0	0						
10						0											0	0						
11						0											0	0						
12						0											0	0						
13						0											0	0						
14						0											0	0						
15						0											0	0						
16						0											0	0						
17						0											0	0						
18						0											0	0						

19					0										0	0				
20					0										0	0				
21					0										0	0				
22					0										0	0				
23					0										0	0				
24					0										0	0				
25					0										0	0				
26					0										0	0				
27					0										0	0				
TOTAL	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAIO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
		R\$		R\$		R\$								R\$
1.1	Recursos Recebidos	99.910,14	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99.910,14
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral de Receitas		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.2001 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)													
2.1.1.2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2002 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.2	FGTS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.4	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.5	1/3 sobre Férias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.6	13 Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.7	IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.8	ISSQN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.9	Outros encargos/tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Encargos Sociais)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Recursos Humanos)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Custos Diretos														
2.2.2001	Alimentação	0	R\$ 3.100,00	0	R\$ 3.100,00	0	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	0	0	0	0	0	R\$ 12.400,00
2.2.2002	Diárias	0	R\$ 400,00	0,00	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 7.400,00
2.2.2003	Combustível	0	0	0	R\$ 6.310,00	0	0	0	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 10.516,65
2.2.2004	Material Didático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Custos Diretos)		0	R\$ 3.500,00	0	R\$ 10.410,00	0	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 1.641,33	R\$ 1.641,33	R\$ 1.641,33	R\$ 1.641,33	R\$ 1.641,33	R\$ 30.316,65
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4 Custos Indiretos														
2.4.2001 Internet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2002 Transporte/Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2003 Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2004 Telefone	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2005 Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2006 Luz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2007 Serviços contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2008 Assessoria jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2009 Outros (especificar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Custos Indiretos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral de Despesas	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.316,65

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 99.910,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 99.910,14
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral de Receitas		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.910,14
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.2001	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2002	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.2	FGTS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.7	13 Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.8	IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.9	ISSQN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Encargos Sociais)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (Recursos Humanos)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2	Custos Diretos													
2.2.2001	Alimentação	0	R\$ 3.100,00	0	R\$ 6.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9.300,00
2.2.2002	Diárias	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00			R\$ 11.800,00
2.2.2003	Combustível	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33	R\$ 841,33			R\$ 8.413,30
2.2.2004	Material Didático	0	0	0	R\$ 20.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 20.000,00

	Subtotal (Custos Diretos)	R\$ 800,00	R\$ 5.341,33	R\$ 800,00	R\$ 30.200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	0	0	R\$ 49.513,30
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.2001	CHAPA ELETRICA PROFISIONAL ITAJOBÍ 65 X47 INOX 220V	0	R\$ 1.970,32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1.970,32
2.3.2002	FRIZER HORIZONTAL ELETROLUX 2 TAMPAS 400L	0	R\$ 5.318,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5.318,10
2.3.2003	BALCÃO BUFFERT SILF SERVICE DUPLO 8 CUBAS QUENTE	0	R\$ 3.198,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3.198,00
2.3.2004	GELADEIRA CONSUL FROST FREE DUPLEX 340 LITROS BRANCA COM PRATILEIRAS ALTURA FLEX CRM 39 AB	0	R\$ 2.860,53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.860,53
2.3.2005	FORNO A GAS INDUSTRIAL ROMA DE AÇO INOX FRI110 COM GRELHA REFORCADA VENANCIO	0	R\$ 2.477,67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.477,67
2.3.2006	AMASSADEIRA VASCULHANTE SIM RAPIDO 15 KG	0	R\$ 12.300,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 12.300,00
	BALANÇAS DIGITAIS	0	R\$ 356,46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 356,46
	CELADOURA MULTIUSO DISPARO BIVOT 30CM PEDAL	0	R\$ 1.071,98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1.071,98
	ARMARIO DE AÇO	0	R\$ 625,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 625,00
	Liquidificador comercial LB15 Basculante Baixa Rotação copo 15L 1500W-SKYMSEN- 534196	0	R\$ 4.459,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4.459,80
	Impressão de rótulo de feijão	0	R\$ 4.700,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4.700,00
	Impressão de rótulo farinha de mandioca	0	R\$ 4.700,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4.700,00
	Impressão de rótulo farinha de tapioca	0	R\$ 4.700,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4.700,00
	Impressão de rótulo Aipim - Impressão em material que possa levar ao congelamento e refrigeração	0	R\$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5.000,00
	Rótulo Sequilho de goma - Impressão	0	R\$ 2.700,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.700,00
	Rótulo goma fresca - Impressão em material que possa levar ao congelamento e refrigeração	0	R\$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5.000,00
	Rótulo carimã fresca - Impressão em material que possa levar ao congelamento e refrigeração	0	R\$ 5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5.000,00
	Rótulo ovos de galinha caipira	0	R\$ 9.353,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9.353,00
	09 códigos de barras	0	R\$ 900,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 900,00
	09 layouts de rótulos	0	R\$ 3.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3.600,00
	Empacotadeira	0	R\$ 1.040,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1.040,00
	Notebook 15.6 4GB	0	R\$ 2.079,87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.079,87
	Impressora Multifuncional	0	R\$ 1.482,49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1.482,49
	Despolpadeira de frutas	0	R\$ 30.952,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 30.952,60
	Mesa 1.20 com gavetas	0	R\$ 528,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 528,00
	Cortador de alto rendimento para pastas de amendoim	0	R\$ 3.217,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3.217,50
	Cadeira Secretária Giratória	0	R\$ 399,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 399,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0	R\$ 119.990,32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 119.990,32
2.4	Custos Indiretos													
2.4.2001	Internet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2002	Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2003	Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2004	Telefone	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2005	Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4.2006	Luz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2007	Serviços contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2008	Assessoria jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4.2009	Outros (especificar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal (Custos Indiretos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 119.990,32	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.503,62
ANO I:	R\$ 30.316,65													
ANO II:	R\$ 169.503,62													
TOTAL:	R\$ 199.820,27													

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	ANO I (50%)	ANO 2 (50%)	SUB-TOTAL
CUSTEIO	30.316,65	49.513,3	79.829,95
INVESTIMENTOS	69.655,36	50.334,96	119.990,32
	R\$ 99.972,01	R\$ 99.848,26	
	R\$: 199.820,27		

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	CHAPA ELETRICA PROFISIONAL ITAJOBÍ 65 X47 INOX 220V	2	R\$ 985,16	R\$ 1.970,32	COAFES
2	FRIZER HORIZONTAL ELETROLUX 2 TAMPAS 400L	2	R\$ 2.659,05	R\$ 5.318,10	
3	BALCÃO BUFFERT SILF SERVICE DUPLO 8 CUBAS QUENTE	1	R\$ 3.198,00	R\$ 3.198,00	
4	GELADEIRA CONSUL FROST FREE DUPLEX 340 LITROS BRANCA COM PRATILEIRAS ALTURA FLEX CRM 39 AB	1	R\$ 2.860,53	R\$ 2.860,53	
5	FORNO A GAS INDUSTRIAL ROMA DE AÇO INOX FRI110 COM GRELHA REFORCADA VENANCIO	1	R\$ 2.477,67	R\$ 2.477,67	
6	AMASSADEIRA VASCULHANTE SIM RAPIDO 15 KG	2	R\$ 6.150,00	R\$ 12.300,00	
7	BALANÇAS DIGITAIS	1	R\$ 356,46	R\$ 356,46	
8	CELADOURA MULTIUSO DISPARO BIVOT 30CM PEDAL	2	R\$ 535,99	R\$ 1.071,98	
9	ARMARIO DE AÇO	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00	
10	Liquidificador comercial LB15 Basculante Baixa Rotação copo 15L 1500W- SKYMSSEN- 534196	2	R\$ 2.229,90	R\$ 4.459,80	
11	Impressão de rótulo de feijão	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00	COOPAF SERRINHA
12	Impressão de rótulo farinha de mandioca	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00	
13	Impressão de rótulo farinha de tapioca	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00	
14	Impressão de rótulo Aipim - Impressão em material que possa levar ao congelamento e refrigeração	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	
15	Rótulo Sequilho de goma - Impressão	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	
16	Rótulo goma fresca - Impressão em material que possa levar ao congelamento e refrigeração	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	
17	Rótulo carimã fresca - Impressão em material que possa levar ao congelamento e refrigeração	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	
18	Rótulo ovos de galinha caipira	19900	R\$ 0,47	R\$ 9.353,00	
19	09 códigos de barras	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00	COMABEPI
20	09 layouts de rótulos	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	
21	Empacotadeira	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	
22	Notebook 15.6 4GB	1	R\$ 2.079,87	R\$ 2.079,87	
23	Impressora Multifuncional	1	R\$ 1.482,49	R\$ 1.482,49	
24	Despolpadeira de frutas	1	R\$ 30.952,60	R\$ 30.952,60	
25	Mesa 1.20 com gavetas	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
26	Cortador de alto rendimento para pastas de amendoim	1	R\$ 3.217,50	R\$ 3.217,50	
27	Cadeira Secretária Giratória	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00	
		89940	R\$ 62.280,87	R\$ 119.990,32	

L. CONTRAPARTIDA

Esp.	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS	Notebooks Lenovo		02		
	Computadores Noc		02		
	Cadeiras de escritório		10		
	Impressora laserjet M1132 MP		01		
	Armários para arquivo		03		
	Escritório equipado		01		
	Auditório para reuniões'		01		
			Sub total de bens		
SERVIÇOS	Salário de Gelvane Santiago	verba	24	7.000,00	68.000,00
	Salário de Ana Paula Lopes	verba	24	5.500,00	32.000,00
	FGTS funcionários	verba	24	1.000,00	4.000,00
			Sub total de serviços		324.000,00
				Total geral: 324.000,00	

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
M.					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação edivulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual daBahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
N.	Local/Data	O.	Nome Completo do(a) Proponente	P.	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /2024.		Hilda Mercês da Silva		
O. APROVAÇÃO PELA CONCEDEnte (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura:		Assinatura		Assinatura:	
Nome		Nome		Nome	
Matrícula		Matrícula		Matrícula	
Salvador, / /2024.					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 10/09/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097474570** e o código CRC **39DC76ED**.

Referência: Processo nº 021.2130.2024.0004202-07

SEI nº 00097474570



4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previstos neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Polícia Técnica.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 10 de setembro de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/2022.2
(Nota p/ DOE nº CRS-150/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar, em face da constatação da existência de erro material, a nota 099/08/2024, publicada em DOE n.º 23.965, de 03/08/2024, relativamente ao cronograma de exames pré-admissionais do concurso ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Bahia/2022.2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2022.2

REGIÃO 01 (Salvador)						
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva	
24/09/2024	VESP. 13h	1802° ao 1826°	166°, 167°, 172° 174° ao 177°, 180°, 182° ao 187°, 190°, 192°, 193°, 195°, 198°, 200°, 204° ao 233°	841°	--	--
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)						
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva	
14/10/2024	MAT. 7h	80° ao 82°, 85°, 87°, 91° ao 94°, 98°, 100°, 101°, 103°, 104°, 106° ao 109°, 111° ao 114°, 117°, 119° ao 125°	--	--	--	
	VESP. 13h	126° ao 155°	--	58° ao 83°-	13° ao 17°	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFSD 2022.2

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
26/09/2024	MAT.9h	1802° ao 1826°	166°, 167°, 172° 174° ao 177°, 180°, 182° ao 187°, 190°, 192°, 193°, 195°, 198°, 200°, 204° ao 233°	841°	--
	MAT.9h	--	--	66° ao 68°, 71° ao 73, 76°, 77°, 80°, 83° ao 94°	--
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
16/10/2024	MAT.7h	80° ao 82°, 85°, 87°, 91° ao 94°, 98°, 100°, 101°, 103°, 104°, 106° ao 109°, 111° ao 114°, 117°, 119° ao 125°	--	--	--
	MAT.9h	126° ao 155°	--	58° ao 83°	13° ao 17°

Leia-se:
AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2022.2

REGIÃO 01 (Salvador)						
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva	
24/09/2024	VESP.13h		166°, 167°, 172° 174° ao 177°, 180°, 182° ao 187°, 190°, 192°, 193°, 195°, 198°, 200°, 204° ao 233°		--	--
17/10/2024	MAT.. 7h	1802° ao 1826°		841°		
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)						
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva	
14/10/2024	MAT. 7h	80° ao 82°, 85°, 87°, 91° ao 94°, 98°, 100°, 101°, 103°, 104°, 106° ao 109°, 111° ao 114°, 117°, 119° ao 125°	--	--	--	
	VESP 13h	126° ao 136°	--	58° ao 83°-	13° ao 17°	

17/10/2024	MAT. 7h	137° ao 155	--	--	--
------------	---------	-------------	----	----	----

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFSD 2022.2

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
26/09/2024	MAT.9h		166°, 167°, 172° 174° ao 177°, 180°, 182° ao 187°, 190°, 192°, 193°, 195°, 198°, 200°, 204° ao 233°		--
	MAT.9h	--	--	66° ao 68°, 71° ao 73, 76°, 77°, 80°, 83° ao 94°	--
18/10/2024	MAT.9h	1802° ao 1826		841°	
REGIÃO 08 (Teixeira de Freitas)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
16/10/2024	MAT.7h	80° ao 82°, 85°, 87°, 91° ao 94°, 98°, 100°, 101°, 103°, 104°, 106° ao 109°, 111° ao 114°, 117°, 119° ao 125°	--	--	--
	MAT.9h	126° ao 136°	--	58° ao 83°	13° ao 17°

18/10/2024	MAT. 7h	137° ao 155	--	--	--
------------	---------	-------------	----	----	----

Salvador, 10 de setembro 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 02/09/2024 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo discriminada:

LARA MAINA RIBEIRO DE SOUSA

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2024

Processo SEI n. 021.2130.2024.0004202-07. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CONSELHO GESTOR DO FUNDO ROTATIVO - COGEFUR. Do Objeto: ortalecer a Rede Baiana de Bancos Comunitários, enquanto práticas de finanças solidárias voltadas ao desenvolvimento de comunidades, através do apoio a 07 (sete) BCDs. DA VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de

sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 199.820,27 (cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	2148	33.50.41.000 44.50.42.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva a ser informada pela OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Hilda Mercês da Silva - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00846398 de 10 de Setembro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NOELITON DE ALMEIDA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SINE/ALAGOINHAS	14 de Agosto de 2024

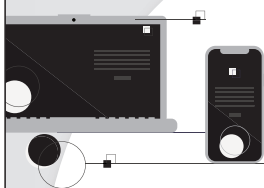
DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 82/2024 ao Termo de Fomento nº 57/2024
Processo: 069.1486.2024.0004635-15. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 57/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dia 27/10/2024, realização da COPA DAS NAÇÕES. Salvador - BA, 10 de setembro de 2024.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2024.
Processo: 069.1480.2024.0004249-74. Partes: SUDESB e a CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE. Da Alteração do Plano de Trabalho: fica acrescido ao Plano de Trabalho o valor de R\$ 545.128,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), passando o período de execução para 01/07/2024 a 30/08/2025, acrescentando mais 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024. Da Alteração do Prazo de Vigência: Fica alterado prazo de vigência para 520 (quinhentos e vinte) dias. Da Alteração do Valor da Parceria: Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 2.364.493,38 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Data: 05/09/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Maria Marinês da Silva Freitas - Representante Legal da CIDE.

EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

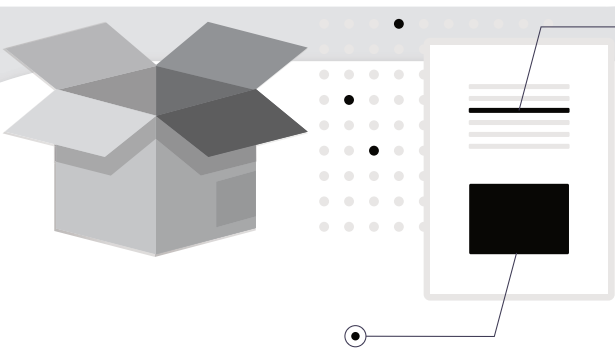
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

